



PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120492938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LAERCIO VIANA DOS SANTOS**, CPF 09810420153, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03744817, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.046,58
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	156,99
Total	1.203,57

CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.007.656/0001-12; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº12393484-2; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11 de junho de 2012, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - **JORGE F. SAADE**.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Barão de Canindé, nº1630, Bairro Itaoca, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "ENTRE AMIGOS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração da CE - 346, trecho Barrento/Canãa, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2012, no município de

Trairi - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12390081-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Barão de Canindé, nº1630, Bairro Itaoca, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2012, no município de Itaipoca - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12390079-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Sigfredo Pinheiro, nº100, apto. 303, Bloco A, Edifício Vanda, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "SOUL POP"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, a ser realizado no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2012, no município de Parambu - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12390245-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura (Respondendo)
MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

(noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Herbyston Vidal Barros - HERBYSTON VIDAL BARROS.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº06.579.700/0001-69, com sede na Vila Caxitoré, s/n - 1, Distrito de Retiro, Tejuçuoca - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "30º Evento Esportivo e Cultural do Distrito de Retiro", no período de 31/05/2012 a 03/06/2012, visando o incentivo à prática de esportes e o fortalecimento das manifestações culturais do Município de Tejuçuoca - CE, especialmente, do Distrito de Retiro, através da realização de uma festividade aberta ao público em geral, que contará com uma programação diversificada de ações direcionadas à integração e ao intercâmbio das comunidades envolvidas, quais sejam, festejos juninos, mobilizando os cidadãos da melhor idade, apresentações artísticas, musicais, de danças e de peças teatrais, com a participação de crianças da região, além de atividades esportivas direcionadas aos adultos e jovens das 32 localidades do Município, incluindo várias modalidades, como futebol de salão e de campo, atletismo, corrida de bicicleta, dentre outras, ofertando, assim, lazer e diversão de qualidade aos seus munícipes e visitantes, aliados à promoção da saúde através do esporte, proporcionando também, com tudo isso, a inclusão social e a redução da ociosidade de suas famílias carentes, implicando, por fim, na valorização das potencialidades esportivas e culturais do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12155717-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA

CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sra. Conceição Glaucivane Abreu Pinto, Presidente da Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota, e Sr. Julimar Quinto de Matos, 1º Tesoureiro da Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº06.579.700/0001-69, com sede na Vila Caxitoré, s/n - 1, Distrito de Retiro, Tejuçuoca - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Tradicional Chitão do Retiro", no dia 08/06/2012, visando resgatar e valorizar as tradições, os movimentos e os costumes juninos do Distrito de Retiro, no Município de Tejuçuoca - CE, bem como proporcionar o encontro de várias comunidades culturais envolvidas nas atividades desenvolvidas nessa festividade popular, com a realização de um evento tipicamente nordestino, caracterizado pela regionalidade e que inclui apresentações musicais, com a divulgação de talentos da terra, além da exibição de quadrilhas, exposições com o artesanato local e da promoção de ações sociais voltadas para suas famílias carentes, ofertando, dessa forma, lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e implicando, por fim, na inclusão social dos menos favorecidos, no fortalecimento do comércio, do turismo e da economia da região, bem como na valorização das potencialidades culturais e artísticas do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12156095-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a

celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sra. Conceição Glaucivane Abreu Pinto, Presidente da Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota, e Sr. Julimar Quinto de Matos, 1º Tesoureiro da Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XVI Festival de Quadrilhas de Farias Brito”, no período de 22/06/2012 a 23/06/2012, visando a preservação dos costumes e das tradições culturais do Município de Farias Brito – CE, além da socialização de uma festividade tipicamente popular, com a realização de um evento junino que inclui uma diversificada programação, com a promoção de atividades voltadas, principalmente, para a integração da comunidade farias britense, através de apresentações de quadrilhas em festivais locais e regionais, ornamentação da cidade, e ainda, feiras de artesanato e de comidas típicas dessa época, oferecendo, assim, ações sociais e oportunidades de lazer e entretenimento aos seus municípios e visitantes, e sendo, por fim, um estímulo à geração de emprego e renda para sua população, e ainda, um incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390136-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Débora Jamaica Machado barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 028/2012

PROCESSO Nº12156152/6 Casa Civil. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a domingo) do Jornal “O Povo”**, destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação diante da exclusividade da empresa Companhia de Comunicação e Informação na comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal “O POVO”, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa aos autos. VALOR: R\$492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33906900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e Processo administrativo nº12156152-6. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO SA**, inscrita no CNPJ nº07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº282, Joaquim Távora, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamenta-se nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº28/2012, pela inviabilidade de competição, com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a domingo) do Jornal “O POVO”. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo

em vista o que consta do Processo administrativo de nº12156152-6, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº28/2012, desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do resultado final do Pregão Presencial nº2012/0006 – Casa Civil, que tem por objeto a contratação dos serviços para estruturação de eventos oficiais promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: serviços de áudio e vídeo, iluminação, sonorização, pirotecnia, bem como, o fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura física, dentre outros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, fica o presente processo licitatório (SPU) nº12106148-5, **HOMOLOGADO** em favor das **EMPRESAS JORGE F. SAADE-EPP** no lote 01, pelo valor global de R\$1.599.418,40 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), **PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA** no lote 03, pelo valor global de R\$1.524.902,19 (hum milhão quinhentos vinte quatro mil novecentos e dois reais e dezenove centavos), **ARTE PROD. DE EVENTOS ARTE LOCAÇÃO LTDA** no lote 05 pelo valor global de R\$5.740.306,25 (cinco milhões setecentos e quarenta mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e **L. F. GOMES MARTINS E CIA LTDA** no lote 06 pelo valor global de R\$1.414.100,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil e cem reais), totalizando em R\$10.278.726,84 (dez milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). A Casa Civil, oportunamente convocará as empresas em referência para assinarem os pertinentes contratos nos termos dos artigos 43, inciso VI e 64 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. Fortaleza (CE), 30 de maio de 2012.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Homologo - em: 04/06/06.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº05.856.074/0001-10; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SILAS RIBEIRO, Nº161 - PAPICÚ, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 40 INCISO XI E 55 INCISO II DA LEI Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 3º DA LEI Nº10.192/91, DA CCT CE000147/2012, SPU Nº11550071-5 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **REACTUAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº019/2009, ORIUNDO DO PP 010/2012, CCT CE000147/2012.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.154,24 (VINTE E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2012, CONFORME CCT CE 000147/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17 DE MAIO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE FUNTELC e FRANCIMAR LOPES DOS SANTOS - SÓCIO GERENTE.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº154/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID SALES SIQUEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº106.466-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Guarimiranga, pertencente ao Estado do Ceará, nos períodos de 17 a 20 de maio de 2012, e, 24 a 27 de maio de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais

e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº155/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2012-CM, DE 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	23 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	77,10	323,82
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	23 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	61,33	257,59
Margleison Nogueira de Menezes	Soldado PM	197.119-1-9	V	23 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	61,33	257,59
Carlo Robert Melo Maranhão	Soldado PM	197.200-1-2	V	23 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	61,33	257,59
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	169.462-1-4	V	23 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	61,33	257,59
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº156/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2012-CM, DE 23 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	169.115-1-8	III	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Marcus Antônio Almeida Mesquita	Soldado PM	169.119-1-7	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	052.535-1-9	III	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	197.163-1-7	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Leandro Libório Freire	Soldado PM	197.097-1-X	V	24 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	197.113-1-5	III	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	116.122-1-0	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
David da Silva Lima	Cabo PM	197.130-1-6	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	197.117-1-4	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi e Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº157/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2012-CM, DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	197.066-1-3	III	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Charles Edson Freire Oliveira	1º Sargento PM	197.123-1-1	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Cabo PM	114.472-1-X	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Roberto Lira da Silva	Subtenente PM	111.447-1-3	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	197.121-1-7	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	105.050-1-1	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº158/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012-CM, DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	107.437-1-0	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi, Itaipoca e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	25 a 26/05/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Trairi, Itaipoca e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2012-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº33.041.062/0001-09, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP: 20.211-190, Fone: (12) 3924-6000, Fax: (12) 3924-6010. OBJETO: A prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da(o) Casa Militar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº009/2012-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500. 28246.2200 000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ANDERSON LIMA DE MELLO, e, CARLOS ALEXANDRE BALDAQUE GUIMARÃES, ambos Diretores da Empresa Contratada.

Sandra Ádila Vieira da Silva - Maj PM
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM EXERCÍCIO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021****IG Nº700204000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e complementar, incluindo substituição de peças originais, em veículos da marca Ford, modelo caminhão Cargo 2428CN e H23 e caminhonete Ranger cabina dupla zero quilômetro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº236/2012 até o dia 19/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120235****IG Nº678116000**

OBJETO: **Aquisição de frutas e verduras** para o Centro de Convivência Antônio Diogo, a fim de que possam suprir suas necessidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 14:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120255
IG Nº710745000**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120280**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 16h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120283**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120284**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120285**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120288**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120289**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120290**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120291**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120293**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120008**

OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas e gases**, para manutenção da infraestrutura da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 19.JUN.2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120032

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE TRATAMENTO DE AMEAÇAS (UTM), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 20 de junho de 2012, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120033

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DE ALTANEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 22 de junho de 2012, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120030

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes para dosagens de bioquímicas e proteínas específicas, com instalação de equipamento em regime de comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 14:30horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120105

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2012 às 9 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS DE PADRE CÍCERO E JUSCELINO KUBITSCHKE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 19.294.156,59 - 2º LUGAR: CONSÓRCIO PETRA – CONVAP (PETRA CONSTRUTORA LTDA e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A) - VALOR GLOBAL (R\$) 19.303.666,35 - 3º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 19.690.341,22. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da desclassificação das empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo METROFOR e na Ata datada de 30/05/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120010

Objeto: **INSTALAÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PROTEÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DO SISTEMA INTEGRADO - MASSAPÊ/IPAGUASSÚ- MIRIM/MUMBABA**. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120010 – CAGECE que **DECLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA** por desatendimento ao subitem 6.2.3 do Edital e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços no valor de R\$477.751,75; 2º lugar **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços no valor de R\$477.843,13; 3º lugar **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** com proposta de preços no valor de R\$508.332,32; 4º lugar **ENGTEC PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços no valor de R\$508.972,61; 5º lugar **BT SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços no valor de R\$509.019,89; 6º lugar **CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA** com proposta de preços no valor de R\$559.913,43; 7º lugar **F.C.SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com proposta de preços no valor de R\$597.175,02. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE AUTOMÓVEIS, MOTOS E UTILITÁRIOS (PICK-UPS), DAS MARCAS FORD, GM, HONDA, RENAULT E TOYOTA, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, do Edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **BM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 95,32%, valor R\$150.002,80; Peças 65,00%, valor R\$349.986,64; adjudicados em 28/05/2012 às 08h:30min. e homologado em 28/05/2012 às 17h:59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Segurança (detectores de metal de alta sensibilidade, do tipo pórtilo e tipo raquete, sob demanda, para a Casa de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga IV, em Itaitinga/CE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 28/05/2012, às 09h32min, e homologado em 28/05/2012, às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FERRADURAS E CRAVOS PARA OS CAVALOS E ÉGUAS do Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil e dos Pelotões de Polícia Montada da 2ªCIA/1ªBPM (Quixadá), da 5ªCIA/2ªBPM (Crato) e do 12ªBPPM (Caucaia) da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** no lote 01 com o valor de R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). O Processo Licitatório foi adjudicado em 24/05/2012, às 07h58min e homologado em 24/05/2012, às 17h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2012 0002 - SETUR**, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e materiais específicos, para 01 (um) veículo Ford Fiesta

Hatch 1.6 Flex ano 2010/2011 e 03 (três) veículos Ford Ranger 3.0 Diesel CD 4X4 ano 2011/2012, que se encontram dentro do período de garantia do fabricante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é aquisição de kit sinalizador para veículos com luz e som, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **FLASH IND. E COM. DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP**, no valor de R\$23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais), adjudicado em 28/05/2012 às 17h04min. e homologado em 28/05/2012 às 17h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de livros padronizados para à Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO-ME**, com o valor de R\$27.799,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 28/05/2012 às 14h17min. Homologado em 28/05/2012 às 17h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0003

A SECRETARIA DO TURISMO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0003, cujo objeto é Aquisição de cartuchos e toneres para impressoras e ploter HP, teve como **vencedor** a empresa **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME** com o valor de R\$20.389,21 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Adjudicado em 28/05/2012 às 16:58 horas. Homologado em 28/05/2012 às 17:35horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO-CGE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é serviços de manutenção

predial, sob demanda, nas dependências da CGE, situada em Fortaleza e na Central de Atendimento de Ouvidoria, no município de Canindé, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluindo os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, remoção e instalação de paredes divisórias, técnico em telecomunicações, impermeabilização, detetização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem na TABELA DE CUSTOS DA SEINFRA-TABELA DE INSUMOS E SERVIÇOS EM VIGOR À ÉPOCA, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **ENGESER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), onde será aplicado o desconto de 5,00% ofertado pela empresa, ao longo da execução do contrato adjudicado em 30/05/2012 às 14h16min. e homologado em 30/05/2012 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente para a Delegacia de Defesa da Mulher no Município de Pacatuba, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$7.448,64 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), do lote 02 a empresa **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, no valor de R\$7.563,32 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), do lote 03 a empresa **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$5.297,29 (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), do lote 04 a empresa **MGS MENDES ME**, no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), do lote 06 a empresa **TOP OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no valor de R\$123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), e do lote 07 a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS P/ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$20.496,10 (Vinte Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), totalizando R\$165.805,35 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), adjudicados em 28/05/2012, às 08h45min. O lote 05 resultou fracassado. O certame foi homologado em 28/05/2012, às 17h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120013, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para distribuição gratuita junto aos alunos dos Cursos Técnico de Administração, Agroindústria, Comércio, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Edificações, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Finanças, Informática, Logística, Massoterapia, Mecânica, Nutrição e Dietética, Rede de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias nas Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1, item 1, no valor unitário de R\$85,42, e quantidade de 6.440 unidades, item 2, no valor unitário de R\$33,91 e a quantidade de 270 unidades, item 3, no valor unitário de R\$33,90 e a quantidade de 270 unidades, do Item 4, no valor unitário de R\$35,78, e a quantidade de 1.235 unidades, a empresa, **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, do Grupo 2, item 5, no valor unitário de R\$30,00 e a quantidade de 3.205 unidades, item 6, no valor unitário de R\$24,00 e a quantidade de 585 unidades, item 7, no valor unitário de R\$45,00 e a quantidade de 585 unidades, item 8, no valor unitário de R\$37,50 e a quantidade de 150 unidades, a empresa **MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, do Item 9, no valor unitário

de R\$3,79 e a quantidade de 6.440 unidades, a empresa **ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, do Grupo 3, item 11, no valor unitário de R\$61,75 e a quantidade de 730 unidades, item 12, no valor unitário de R\$53,23 e a quantidade de 1.550, a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, do Item 13, no valor unitário de R\$47,70 e a quantidade de 700 unidades, do Item 14, no valor unitário de R\$134,00 e a quantidade de 100 unidades, do Item 15, no valor unitário de R\$135,00 e a quantidade de 2.855 unidades, do Grupo 4, item 17, no valor unitário de R\$53,00 e a quantidade de 4.625 unidades, item 18, no valor unitário de R\$53,00 e a quantidade de 8.335 unidades, do item 19, no valor unitário de R\$56,70 e a quantidade de 8.335 unidades, item 20, no valor unitário de R\$54,80 e a quantidade de 5.955, item 21, no valor unitário de R\$56,00 e a quantidade de 2.430 unidades, item 22, no valor unitário de R\$55,50 e a quantidade de 2.280 unidades, item 23, no valor unitário de R\$55,19 e a quantidade 435 unidades, item 24, no valor unitário de R\$56,70 e a quantidade de 2.305 unidades, item 25, no valor unitário de R\$63,80 e a quantidade de 1.570 unidades, item 26, no valor unitário de R\$67,50 e a quantidade de 400 unidades, item 27, no valor unitário de R\$65,30 e a quantidade de 400 unidades, item 28, no valor unitário de 58,00 e a quantidade de 450 unidades, a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, do Item 16, no valor unitário de 64,94 e a quantidade 8.090 unidades, a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, totalizando o valor de R\$2.290.471,50 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), homologado em 28/05/2012 às 09h59min. O Item 10 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0014**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e 30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0014, cujo objeto é Aquisição de 06 cromatógrafos para avaliação da composição de gás natural. O lote 2 foi **vencido** pela empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com o valor de R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Adjudicado em 25/05/2012 às 14:12 horas. Homologado em 28/05/2012 às 09:32horas. Os lotes 1 e 3 fracassaram. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0069**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0069 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras**: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, arrematou item 01, com o valor unitário de R\$22,58 e a quantidade de 10.000 tubetes, HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematou item 02, com o valor unitário de R\$185,57 e a quantidade de 8.000 fracos, HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematou item 03, com o valor unitário de R\$59,82 e a quantidade de 10.000 tubetes, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA arrematou item 04, com o valor unitário de R\$52,88 e a quantidade de 8.000 fracos, o item nº05 foi fracassado, com valor unitário de R\$19,3669 e com a quantidade de 10.000 tubetes, adjudicado em 23/05/2012 às 15hs38min e homologado em 24/05/2012 às 16hs29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120129

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120129, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da Marca Ortosíntese, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo registrados os preços da seguinte empresa: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, GRUPO 01, no valor de R\$276.717,19 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e dezessete reais e dezenove centavos); GRUPO 02, no valor de R\$310.020,83 (Trezentos e dez mil e vinte reais e oitenta e três centavos); GRUPO 03, no valor de R\$62.367,99 (Sessenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), **adjudicado** em 23/05/2012 às 16h18min. e **homologado** em 23/05/2012 às 18h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120144

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120144, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO DE LABORATÓRIO (REAGENTES E INSUMOS – NEFELOMETRIA), COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, no valor de R\$626.578,75 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **adjudicado** em 30/05/2012, às 10h10min, e homologada em 30/05/2012, às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120160

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120160, cujo objeto é Aquisição com instalação de Material Permanente - Equipamento de Laboratório para o LACEN de Juazeiro do Norte, tendo como **vencedora** do Item 01 a empresa **LABTEST DIAGNOSTICA S/A** no valor de R\$65.549,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), **adjudicado** em 25/05/2012 às 16:58 e homologado em 28/05/2012 às 09:57. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120001
A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da SETUR, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 085, NO TRECHO: ENTR. CE 090 (CAUCAIA) – PONTE SOBRE O RIO CAUÍPE, COM EXTENSÃO DE 21,86 km, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 09/08/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/06/2012. A manifestação de prorrogação

e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/06/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado **CONTRATADA: D & L- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujo empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de copa, limpeza e conservação, sendo 12 (doze) profissionais de categoria Auxiliar de Serviços Gerais e 3 (três) da categoria de Copeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120003, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 23 de maio de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$277.973,76 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais de R\$23.164,48 (vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.500.28242.22.33903700.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Luanna Simões Pereira, Sócia Proprietária da empresa D & L- Serviços e Construções Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado **CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Unidades Administrativas, sendo 02 (dois) motoristas de gabinete, 06 (seis) motoristas e 02 (dois) motoqueiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$186.671,52 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em mensais de R\$15.555,96 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.500.28242.22.33903700.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Sebastião Lopes da Silva, Gerente Administrativo na Empresa Interativa Empreendimentos e Serv. de Limpeza e Construções LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 04 a 06 de junho de 2012 a fim de participar do XXXIII Congresso Interamericano de

Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$709,68 (setecentos e e nove reais e sessenta e oito centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Salvador/Fortaleza, no valor de R\$368,37 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.292,30 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 03 a 07 de junho de 2012 a fim de participar do XXXIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$739,29 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.054,58 (dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº104/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no dia de 01 de junho de 2012, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº105/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº37-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no dia 01 de junho de 2012, a fim de realizar de ação de fiscalização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº060/2012.

PRORROGA ATÉ 31/10/2012 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA CGE Nº006/2012, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2007/2008, 2008/2009, 2009/2010 E 2010/2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria CGE no 006/2012, publicada no DOE de 01/02/2012; considerando que o prazo concedido na referida Portaria para a revisão dos 4 (quatro) processos de ascensão funcional dos servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno foi suficiente apenas para a revisão do exercício 2007-2008, haja vista a necessidade de realização de atividades preparatórias para o início de todas as revisões; considerando que em razão da exiguidade do prazo inicialmente previsto para a revisão das 4 (quatro) ascensões funcionais, fez-se necessário redimensionar o tempo destinado à revisão dos processos 2008-2009, 2009-2010 e 2010-2011, tendo sido utilizado como parâmetro o tempo médio real de tramitação dos respectivos processos de ascensão no âmbito desta CGE, conforme levantamento junto ao Sistema de Protocolo Único - SPU; considerando a resposta da Procuradoria Geral do Estado - PGE quanto à consulta formulada, por meio do Processo SPU no 12109501-0, relativamente a percentual de vagas a ser aplicado em processos de ascensão funcional; e considerando, ainda, a alocação de mais três servidores à execução das atividades, 1 (um) em tempo integral e 2 (dois) em tempo parcial. RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 31 de outubro do corrente ano o prazo de vigência da Portaria CGE nº006/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2012 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 06 de junho de 2012, a fim de participar do V Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de (60% sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (mil cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.731,94 (mil setecentos e trinta e um reais e noventa quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.980,98 (dois mil novecentos e oitenta e reais e noventa oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará, inscrita

no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Dr. João Alves de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº150.290, órgão expedidor SSP-CE e CPF nº002.227.633-53 CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO (MECÂNICA SÃO JORGE)**, com sede na Rua Comendador Machado, nº398, bairro: Jardim América, Fortaleza – CE, CEP 60.410-455, Fone (85) 3021 5084, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.323/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº9100284594 – SSP/CE e do CPF nº472.163.444-72, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Comendador Machado, nº398, bairro: Jardim América, Fortaleza – CE, CEP 60.410-455. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato os serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para os veículos de marca Toyota, de propriedade desta CGE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, Termo de Referência, do Edital, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº2011004 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, especialmente o art.24, XI, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Rescisão Contratual CGE nº002/2012 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período remanescente ao Contrato nº018/2011, rescindido a partir de 25 de abril de 2012, vigendo, portanto, da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2012, termo final do Contrato rescindido. VALOR GLOBAL: R\$35.729,08 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos) pagos em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da

CONTRATADA preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903000.00.0.00, e 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADRIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Jorge Carlos da Silva Nascimento - J C DA SILVA NASCIMENTO (MECÂNICA SÃO JORGE).

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

PROCESSO Nº12031362/6 CGE. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) botijões de gás GLP de 13 (treze) kg e 550 (quinhentos e cinquenta) garrafrões de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás**, para a Central de Atendimento 155 em Canindé. JUSTIFICATIVA: Ausência de interessados a dois certames anteriormente realizados. VALOR GLOBAL: R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.064.21294.22.33903000.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso V, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº. 052/2012, acostado aos autos. CONTRATADA: **ALEXANDRE CHAVES CRUZ ME** - CNPJ Nº05.860.178/0001-26. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.24, V DA LEI Nº8.666/1993 - ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA - ASSESSORIA JURÍDICA - CGE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada.

Aline Maria Bayma de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº128/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2012 DE 30 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE MAT. 0016331-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO	II	03 a 07.06.2012	Fortaleza/ João Pessoa/ Fortaleza	4 e 1/2	1.064,52	425,80	1.490,32	236,56	1.726,88
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA MAT. 1697321-1	ASSESSOR TÉCNICO	III	03 a 07.06.2012	Fortaleza/ João Pessoa/ Fortaleza	4 e 1/2	851,62	340,64	1.192,26	189,25	1.381,51

*** **

Emissão: 17/05/2012

Identificador: 29

Relação de Pareceres: 0542/2012, 0563/2012, 0564/2012, 0565/2012, 0566/2012, 0567/2012, 0568/2012, 0569/2012, 0570/2012, 0579/2012, 0588/2012, 0596/2012, 0599/2012, 0600/2012, 0601/2012, 0602/2012, 0603/2012, 0609/2012, 0610/2012, 0615/2012, 0618/2012, 0623/2012, 0626/2012, 0629/2012, 0630/2012, 0653/2012, 0654/2012, 0655/2012, 0656/2012, 0657/2012, 0658/2012, 0667/2012, 0670/2012, 0672/2012, 0675/2012, 0678/2012, 0679/2012, 0680/2012, 0681/2012, 0682/2012, 0685/2012, 0686/2012, 0687/2012, 0689/2012, 0690/2012, 0691/2012, 0693/2012, 0694/2012, 0695/2012, 0696/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0542/2012	11813885-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Joacy Pereira, em Aratuba, até 31.05.2012, em caráter excepcional, renova o reconhecimento do ensino médio, e dá outras providências.
0563/2012	11813701-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lannick Noah Costa Martins, em escola estrangeira.
0564/2012	12058440-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Universidade Infantil Menino Jesus, nesta capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0565/2012	12058610-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Carminha Vasconcelos, de Morrinhos, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0566/2012	12058630-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Góis Viana a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0567/2012	11813955-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Olímpio Sampaio da Silva, em Uruoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Rackuel Patrícia Albuquerque Dias, até 31.12.2013.
0568/2012	11813915-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França, de Hidrolândia, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0569/2012	11725733-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0570/2012	11703677-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Faculdade do Saber Ltda, em Icó, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza para a direção em favor de Glaciene Lopes Rodrigues, até 31.12.2013.
0579/2012	11749581-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nyara Oliveira Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0588/2012	12058645-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Correia de Sampaio a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0596/2012	12058655-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a EEF Centro dos Retalhistas, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprova o ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0599/2012	12058442-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Chave Mágica, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0600/2012	11704056-8	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reredencia o Colégio Lourenço Filho, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0601/2012	11725862-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a EMEF Gustavo Rodrigues Rosa, em Santa Quitéria, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0602/2012	11813731-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Maria Faustino de Sousa Lima, em Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0603/2012	12058264-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a EEFM Flávio Marçílio, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, à partir de 2011 até 31.05.2012.
0609/2012	11145509-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar do aluno Antônio Anderson Costa Lacerda.
0610/2012	12058676-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Margarida Maria Cunha Menezes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola O Pequeno Nazareno, de Maranguape, até 31.12.2014.
0615/2012	12058373-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hersino Bladimir Huaracca Cusquispe, em escola estrangeira.
0618/2012	12058493-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Liceu de Banabuiú Jacob Nobre, de Banabuiú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, à partir de 2011, até 31.05.2012.
0623/2012	12058668-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Adauto Bezerra, de Monsenhor Tabosa, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0626/2012	12058313-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Sonho Meu, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamenta, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0629/2012	11725707-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Margarida Gondim, de Aracati, autoriza para funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0630/2012	11749753-3	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta Adriana Marques de Sousa com relação à certificação de ensino médio, cursado em 1995 na Escola Joaquim Nogueira, nesta capital, atual Escola Estadual de Educação Profissional.
0653/2012	12058671-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Teles, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
0654/2012	11813982-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antonio Teixeira de França, de Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Domingos Rodrigues da Silva, até 31.12.2013.
0655/2012	12058567-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Romeu de Castro Menezes, de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0656/2012	12058265-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Joaquim Manoel Marques, de Itaipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza para funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0657/2012	11725699-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Silvério Filho, em Aracati, autoriza para funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0658/2012	11703987-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Paulo de Sousa, em Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autorização para direção em favor de Maria Aurissângela Pires Bezerra.
0667/2012	11380788-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Arthur Ferreira da Silva Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0670/2012	12058713-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Alfredo Machado, em Madalena, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0672/2012	12058717-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, em Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar.
0675/2012	11725452-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Sementes do Saber, Centro, em Ipueiras, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0678/2012	11703769-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Moreira de Oliveira, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0679/2012	11725607-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Futuro da Criança, em Jaguaruana, autorização para funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012 e autorização para direção em favor de Francisca Marta Silva, até 31.12.2013.
0680/2012	11725615-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Jaguaribe, em Jaguaruana, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011 até 31.05.2012 e autoriza o exercício de direção em favor de Maria das Graças da Silva Bezerra, até 31.12.2013.
0681/2012	11661614-8	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar da aluna Idalina Pereira de Lima Neta.
0682/2012	11725427-4	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Solicita autorização para matricular os alunos na educação infantil com idade a completar após 31.03.2012.
0685/2012	12058696-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Hermínio Barroso, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, bem como aprovação do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0686/2012	11703959-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Peixoto da Mota, em Santana do Acaraú, autoriza para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autorização para direção em favor de Maria Danyelle dos Santos.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0687/2012	11703953-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Vicente de Paula, em Santana do Acaraú, autorização para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autorização para direção em favor de Leida Maria Braga.
0689/2012	11749816-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Filemon Teles, em Mauriti, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0690/2012	11806671-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro, em Carriáçu, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0691/2012	12058360-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde a consulta da Prefeitura Municipal de Pentecoste sobre a impossibilidade legal de contratar psicólogo à conta dos recursos financeiros oriundos da educação.
0693/2012	12058664-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Dom Quintino, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0694/2012	12058727-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador César Cals de Oliveira Filho, em Quixadá, renova o reconhecimento do curso do ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0695/2012	11813733-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Paulo de Sousa, em Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0696/2012	12058715-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dom Aloísio Lorscheider, em Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 21/05/2012

Identificador: 30

Relação de Pareceres: 0683/2012, 0697/2012, 0715/2012, 0716/2012, 0718/2012, 0719/2012, 0720/2012, 0721/2012, 0722/2012, 0723/2012, 0725/2012, 0726/2012, 0727/2012, 0730/2012, 0731/2012, 0732/2012, 0737/2012, 0745/2012, 0746/2012, 0750/2012, 0751/2012, 0753/2012, 0754/2012, 0755/2012, 0757/2012, 0765/2012, 0771/2012, 0772/2012, 0773/2012, 0782/2012, 0783/2012, 0785/2012, 0786/2012, 0787/2012, 0789/2012, 0790/2012, 0791/2012, 0792/2012, 0793/2012, 0795/2012, 0796/2012, 0797/2012, 0798/2012, 0799/2012, 0801/2012, 0804/2012, 0808/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0683/2012	11725400-2	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Analisa denúncia contra a Escola Nova, nesta capital, de práticas pedagógicas inadequadas e falta de professores, entre outras.
0697/2012	11703893-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0715/2012	11813770-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Michelle da Silva Cabral Ponte a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Pontes Filho, de Caucaia, até 31.12.2013.
0716/2012	11813695-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renata do Amaral Julião a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estevam Matias de Paula, de Caucaia, até 31.12.2013.
0718/2012	11703884-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Silvia Eliane Pinto Magalhães a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal Joaquim Magalhães, de Canindé, até 31.12.2013.
0719/2012	11814101-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Aparecida da Silva Figueirêdo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Criança Feliz de Milagres, até 31.12.2014.
0720/2012	12058776-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafael Mourão Fiuzza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0721/2012	12058534-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carlos André da Silva, em escola estrangeira.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0722/2012	12058641-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Babilé Augusto Nhaga, em escola estrangeira.
0723/2012	12058465-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Martinho Lourenço Mendes, em escola estrangeira.
0725/2012	11806769-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes do sistema de ensino brasileiro os feitos por Delia Jessica Astete Medrano, em escola estrangeira.
0726/2012	12058536-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eveline Sunila Pereira, em escola estrangeira.
0727/2012	12058697-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanécia Vicente Oroa, em escola estrangeira.
0730/2012	11346713-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Ari de Sá Cavalcante, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.12.2016, ao tempo em que homologa o seu Regimento Escolar.
0731/2012	11749656-1	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Eveline Lima da Silva, conforme os termos deste Parecer.
0732/2012	11749727-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por José Alberto Gamero Gamero, em escola estrangeira.
0737/2012	11375063-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luana Pinheiro Souza, em escola estrangeira.
0745/2012	11661437-4	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Solicita autorização para matricular o aluno Lucas Costa dos Santos na Educação Infantil IV, com idade a completar após 31.03.2012.
0746/2012	11725748-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Alberto Alves Bezerra, em Groaíras, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 e autoriza o exercício de direção em favor de Maria do Rosário Martins Melo, até 31.12.2013.
0750/2012	11725768-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Marína Magalhães Martins, em Forquilha, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Ana Lúcia Dias Vasconcelos, até 31.12.2013.
0751/2012	12058831-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ubirajara Índio do Ceará, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0753/2012	11725719-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Amaral Lima, em Aracati, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Maria Elisabeth Fernandes e Silva, até 31.12.2013.
0754/2012	11813715-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Manoel de Castro Filho, em Quixeré, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0755/2012	12058585-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de dezembro, em Altaneira, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0757/2012	12058882-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Corália Gonzaga Sales, em Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011 até 31.05.2012.
0765/2012	12058991-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Frédéric Guy Pierre Minguely, em escola estrangeira.
0771/2012	12058583-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil Disneylândia, em Altaneira, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Severina Alencar Soares, até 31.12.2013.
0772/2012	11725436-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Genuíno Vieira, em Boa Viagem, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 e autoriza o exercício de direção em favor de Antônio Ivandi Vieira da Silva, até 31.12.2013.
0773/2012	11661345-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Professor Francisco Eurídice, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0782/2012	12058959-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Júlia Fialho, de Idependência, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0783/2012	12058843-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ari de Sá Cavalcante, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0785/2012	11725470-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Carvalho Brasil, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Silvia Medeiros de Freitas, até 31.12.2012
0786/2012	11806578-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Figueiras Lima, em Iguatu, renova o reconhecimento do curso do ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0787/2012	12058758-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Jean Piaget, em Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil o curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0789/2012	12058742-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Particular de Baturité, relacionadas em anexo, até 31.05.2012.
0790/2012	12059106-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Coronel Estevão Alves da Rocha, em Baturité, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0791/2012	11725447-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco José Vieira, em Boa Viagem, autoriza para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0792/2012	11408397-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Amaro, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0793/2012	12058712-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Tomáz, em Aquiraz, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0795/2012	12058825-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Zélia de Matos Brito, em Guaramiranga, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0796/2012	11725472-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEPS - Centro Pedagógico Espaço do Saber, nesta capital, autoriza para o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0797/2012	11661405-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Genice Batista Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisca Souza Franca, de Massapê, até 31.12.2012.
0798/2012	12058777-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vânia Maria Pinheiro da Silva a exercer, temporariamente, a função do Centro Educacional Magister, nesta capital, até 31.12.2012.
0799/2012	11726759-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Kaio Alexander Secundino, conforme os termos deste Parecer.
0801/2012	11725755-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Antonio de Vasconcelos, em Groaíras, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0804/2012	12058718-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio César Guedes Alcoforado, autoriza para o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir 2011, até 31.05.2012.
0808/2012	12059122-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 21 de Abril, nesta capital, autoriza para o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 47

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 17/05/2012

Identificador: 31

Relação de Pareceres: 0805/2012, 0813/2012, 0819/2012, 0824/2012, 0825/2012, 0826/2012, 0827/2012, 0828/2012, 0829/2012, 0837/2012, 0846/2012, 0848/2012, 0849/2012, 0850/2012, 0859/2012, 0866/2012, 0867/2012, 0868/2012, 0869/2012, 0870/2012, 0871/2012, 0872/2012, 0873/2012, 0874/2012, 0875/2012, 0876/2012, 0877/2012, 0878/2012, 0879/2012, 0880/2012, 0881/2012, 0882/2012, 0883/2012, 0884/2012, 0885/2012, 0900/2012, 0921/2012, 0924/2012, 0925/2012, 0938/2012, 0943/2012, 0952/2012, 0953/2012, 0958/2012, 0970/2012, 0971/2012, 0972/2012, 0973/2012, 0974/2012, 1038/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00805/2012	12058946-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Adauto Leite, em Mauriti, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
00813/2012	11749518-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, em São Benedito, autoriza para o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
00819/2012	12059065-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta, a pedido, a Pequena Scuola di Barbiana Pe.Lourenzo Milani, de Caucaia.
00824/2012	11813877-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Marcos Emiliano a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Gerardo Emiliano, de Massapê, até 31.12.2013.
00825/2012	11813717-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Lourdes Laureano a exercer, temporariamente a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Adauto Bezerra, no município de Massapê, até 31.12.2013.
00826/2012	12058995-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Irislene Holanda Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio São Rafael, nesta capital, até 31.12.2013.
00827/2012	12059048-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Márcio Rogério Gurgel de Carvalho a exercer, temporariamente, a função diretiva da EEFM Edson Corrêa, de Caucaia, até 31.12.2013.
00828/2012	11813879-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Evaldo Ferreira Lima a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Santo Antônio, no município de Massapê, até 31.12.2013.
00829/2012	11813875-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Merilurdes Pinto exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Haurly Pontes, no município de Massapê, até 31.12.2013.
00837/2012	12059204-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Cristo Rei, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
00846/2012	12058743-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Adauto Bezerra, em Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
00848/2012	12059095-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Braga da Rocha, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
00849/2012	12059113-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional José Fernandes de Sousa, nesta capital, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, à partir de 2011 até 31.05.2012.
00850/2012	12059109-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Moderna Sossego da Mamãe, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
00859/2012	12058606-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
00866/2012	12058835-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gretel Cruz Torres, em escola estrangeira.
00867/2012	12058838-2	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Edvaldo Armando Cá, em escola estrangeira.
00868/2012	12058826-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isabel Neves Monteiro Lopes, em escola estrangeira.
00869/2012	12058840-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Montserrat Morales Ruvalcaba, em escola estrangeira.
00870/2012	12058383-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Manuel Jorge Rodrigues Moutinho Cardoso, em escola estrangeira.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00871/2012	12058890-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Allarene Javickson Camara, em escola estrangeira.
00872/2012	12058839-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vitor Hugo de Sousa Peixoto, em escola estrangeira.
00873/2012	12058556-1	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pablo Fontenele Simon, em escola estrangeira
00874/2012	11813974-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Luis Tamashiro Oshiro, em escola estrangeira.
00875/2012	12058382-8	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a matrícula, em caráter de excepcionalidade, no 1º ano do ensino fundamental, conforme os parágrafos 2º e 3º do Artigo 5º da Resolução nº06/2010/CNE/CEB.
00876/2012	12058643-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza matrícula de alunos na educação infantil com idade de quatro anos a completar em abril de 2012.
00877/2012	11814107-4	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Analisa denúncia feita por Demócrito Soares Frota.
00878/2012	12059104-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jeniffer Esmeralda Monteiro Fortes, em escola estrangeira.
00879/2012	12059120-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nuno Miguel de Vasconcelos e Horta, em escola estrangeira.
00880/2012	12059192-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nady Paula Cadjuam Nhaga, em escola estrangeira.
00881/2012	12059194-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antonio Indi, em escola estrangeira.
00882/2012	12059137-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mariana Camara, em escola estrangeira.
00883/2012	12059139-1	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julinho da Costa, em escola estrangeira.
00884/2012	12132484-2	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Neia da Silva, em escola estrangeira.
00885/2012	12058989-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sílvia Marina Dias Filipe, em escola estrangeira.
00900/2012	12059247-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rosaria Mari a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00921/2012	12132480-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Superior Cearense, em Cascavel, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos a partir de 2011, até 31.05.2012.
00924/2012	12132380-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carlos Ramon de Paiva M arqueas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00925/2012	12059063-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thais Silveira Soares se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00938/2012	11814181-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por David Ripoll Ribas, em escola estrangeira.
00943/2012	12059123-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza André Fernandes Teixeira, Suziane Barroso Lutfi Pinto e Valmir Mota Rafael a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Irauçuba, até 31.12.2014.
00952/2012	12059198-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Kleber Calou a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola Técnica de Comércio da AECC, de Crato, até 31.12.2012.
00953/2012	12058997-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio João Batista, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
00958/2012	12058352-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Solicita autorização para matricular José Eretides Brasileiro Martins na educação infantil com idade incompleta.
00970/2012	11806851-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Margarida Maria Brindeiro da Silva, Francisca Ramos de Sousa, Maria Luísa Carvalho, Maria Lucileide de Oliveira Queiroz, Antonia Queila dos Santos, Maria Valéria Silva de Aratijo, Luiza de marillac Dantas Coutinho, Rosa Maria Lopes Costa, maria Vieira de Sousa Evangelista, Márcio Ferreira de Melo, Maria de Magdala Sales da Silva, José Mário Santos da Silva, Gilson dos Santos Silva, Gislaíne de Melo Correia Silva, Francisca Liduína de Araújo Brito, Emanuela do Nascimento Silva, Maria Eudene Ferreira Araripe, Maria Ivanilda Borges de Queiroz, Francisca Aparecida Freire da Silva, Lorena Ferreira de Lemos e Antonia Elisiana da Silva a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Cascavel, até 31.12.2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00971/2012	11806817-2	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Stefano Serino, em escola estrangeira.
00972/2012	12059078-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Débora Luíza de Souza Braga, em escola estrangeira.
00973/2012	12132514-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por António Campur, em escola estrangeira.
00974/2012	12132781-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel Rui Morais Cabido, em escola estrangeira.
01038/2012	11347177-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Rosa Gattorno, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº022/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	40
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-x	A	40
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	40
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	40
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	A	40
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	40
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	40

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012, 29 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	10,00	22	220,00
DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA	ASS. DE COMUNICAÇÃO	0000451-0	10,00	22	220,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	10,00	22	220,00
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	0000311-5	10,00	22	220,00
JOSE EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	10,00	22	220,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	10,00	22	220,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	10,00	22	220,00
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	10,00	22	220,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	10,00	22	220,00

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº028/2012 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO** - Símbolo ADECE II, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000034.1 -7, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE - CE, no período de 05 a 06 de junho de 2012 a fim de visitar o perímetro irrigado de Tabuleiro de Russas, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº91/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDSON ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, matrícula 000634-1-X, durante o mês de MARÇO/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de

setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDSON ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, matrícula 000634-1-X, durante o mês de ABRIL/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2011 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2011, 02
DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700016-1-6	Gabrieli dos Santos Mendes	R\$38,00	outubro/2011
700019-1-8	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	R\$38,00	outubro/2011
700029-1-4	Aline Batista de Andrade	R\$38,00	outubro/2011
700031-1-2	Isabel Aline Pereira de Oliveira	R\$38,00	outubro/2011
700043-1-3	Keyna Maria Guedes da Silva	R\$38,00	outubro/2011
700045-1-8	Diego Lima de Oliveira	R\$38,00	outubro/2011
700047-1-2	Salomão da Silva Lima	R\$38,00	outubro/2011
700048-1-X	Vladimir Damasceno Alves de Sousa	R\$38,00	outubro/2011

*** **

PORTARIA Nº243/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	76
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	76
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	A/F	38/38
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	38
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Motorista	000265-1-4	A/E	38/38
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	76
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	38/38
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	76
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	38/38
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	76
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	38/38
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	76
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	38/38
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	A/E	38/38
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	76
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-4	A	76
Lucia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	76
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	76
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	A	76
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	76
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	76
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	76
Rita Maria de Alencar	Bibliotecária	000143-2-x	A	60

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	76
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	A/E	38/38
José Edmilson de Feitas	Motorista	000130-1-3	A	76
Marcos Alexandrino A Ives Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	A	76

*** **

PORTARIA Nº085/2012 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” e “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hugo Eduardo L. V. Von Doellinger	DAS-1	000658-1-1	III	02.04.2012	Quixeramobim/Jaguaribe	1/2	77,10	38,55
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	02.04.2012	Beberibe	1/2	61,33	30,67
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	02.04.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Luiz José de Almeida Correia	DNS-2	000533-1-7	III	02.04.2012	Beberibe	1/2	77,10	38,55
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	02.04.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	DNS-3	000548-1-X	III	02.04.2012	Beberibe	1/2	77,10	38,55
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	02 a 04.04.2012	Fortim/Aracati	2,5	64,83	162,08
Elpida Andrea de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	02 a 05.04.2012	Icapuí/Itaipaba/Beberibe	3,5	64,83	226,91
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	02 a 05.04.2012	Icapuí/Itaipaba/Beberibe	3,5	64,83	226,91
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	02 a 05.04.2012	Icapuí/Itaipaba/Beberibe	3,5	64,83	226,91
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	02 a 05.04.2012	Paraipaba/Trairi/Itaipoca	3,5	64,83	226,91
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	02 a 05.04.2012	Paraipaba/Trairi/Itaipoca	3,5	64,83	226,91
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	02 a 05.04.2012	Paraipaba/Trairi/Itaipoca	3,5	64,83	226,91
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	02 a 05.04.2012	Russas/Quixeré/Alto Santo/Palhano	3,5	64,83	226,91
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	02 a 05.04.2012	Russas/Quixeré/Alto Santo/Palhano	3,5	64,83	226,91
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	02 a 05.04.2012	Russas/Quixeré/Alto Santo/Palhano	3,5	64,83	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000376-1-3	V	02 a 05.04.2012	Russas/Quixeré/Alto Santo/Palhano	3,5	61,33	214,66
Hugo Eduardo L. V. Von Doellinger	DAS-1	000658-1-1	III	02 a 05.04.2012	Jaguaribe	1/2	77,10	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03.04.2012	Mauriti	1/2	64,83	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	03.04.2012	Iguatu	1/2	64,83+5%	34,04
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	03.04.2012	Iguatu	1/2	64,83+5%	34,04
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	03.04.2012	Iguatu	1/2	64,83+5%	34,04
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	03.04.2012	Itapajé	1/2	64,83	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	03 a 04.04.2012	Sobral	1,5	64,83+20%	116,69
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	IV	03 a 04.04.2012	Sobral	1,5	64,83+20%	116,69
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	03 a 04.04.2012	Viçosa do Ceará	1,5	61,33	92,00
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	03 a 04.04.2012	Irauçuba	1,5	61,33	92,00
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	03 a 04.04.2012	Sobral/Trairi	1,5	61,33+20%	110,39
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	03 a 04.04.2012	Sobral/Trairi	1,5	61,33+20%	110,39
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	03 a 04.04.2012	Sobral/Trairi	1,5	61,33+20%	110,39
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	03 a 04.04.2012	Cruz/Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	92,00
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	03 a 04.04.2012	Jaguaruana/Limoeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	03 a 04.04.2012	Jaguaruana/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	92,25
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	03 a 05.04.2012	Nova Russas/Sta. Quitéria/Sobral	2,5	64,83+20%	194,49
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	03 a 05.04.2012	São Benedito/Ibiapina/Canindé/Coreaú	2,5	64,83	162,08
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	03 a 05.04.2012	Quixadá/Quixeramobim	2,5	61,33+10%	168,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	04 a 05.04.2012	Crato/Fortaleza	1,5	64,83	92,25
Ma. Prisce P. Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	04 a 05.04.2012	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	04 a 05.04.2012	Crato/Fortaleza	1,5	64,83	92,25
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	09 a 12.04.2012	Icapuí	3,5	61,33	214,66
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	09 a 13.04.2012	Cratéis/Ipueiras/Tamboril/Novo Oriente	4,5	64,83+5%	306,32
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	09 a 13.04.2012	Cratéis/Ipueiras/Tamboril/Novo Oriente	4,5	64,83+5%	306,32
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	09 a 13.04.2012	Cratéis/Ipueiras/Tamboril/Novo Oriente	4,5	64,83+5%	306,32
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	09 a 13.04.2012	Cratéis/Ipueiras/Tamboril/Novo Oriente	4,5	61,33+5%	289,78
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	09 a 13.04.2012	Barro/Aurora/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	4,5	64,83+20%	350,08
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	09 a 13.04.2012	Barro/Aurora/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	4,5	64,83+20%	350,08
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	09 a 13.04.2012	Barro/Aurora/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	4,5	64,83+20%	350,08
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 13.04.2012	Itaipuna/Mulungu/Aracoiaba	4,5	64,83	291,74
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	09 a 13.04.2012	Itaipuna/Mulungu/Aracoiaba	4,5	64,83	291,74
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09 a 13.04.2012	Ibiapina/Ipu/Ubajara/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	09 a 13.04.2012	Ibiapina/Ipu/Ubajara/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	09 a 13.04.2012	Ibiapina/Ipu/Ubajara/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	09 a 13.04.2012	Ipueiras/Varjota/Cariré	4,5	64,83	291,74
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	09 a 13.04.2012	Ipueiras/Varjota/Cariré	4,5	64,83	291,74
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	09 a 13.04.2012	Palmácia/Madalená/Sobral	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	09 a 13.04.2012	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	09 a 13.04.2012	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	61,33+20%	331,18
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	09 a 13.04.2012	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	09 a 13.04.2012	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	61,33+20%	331,18
Martinho Olavo G e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	IV	09 a 14.04.2012	Aurora/Crato/Juazeiro do Norte	5,5	64,83+20%	427,88
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	09 a 14.04.2012	Sobral/Meruoca/Massapé	5,5	64,83+20%	427,88
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	09 a 14.04.2012	Sobral/Meruoca/Massapé	5,5	64,83+20%	427,88
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	IV	09 a 14.04.2012	Sobral/Meruoca/Massapé	5,5	64,83+20%	427,88
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	10 a 13.04.2012	Ubajara/Viçosa do Ceará	3,5	61,33	214,66
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	10 a 13.04.2012	Morada Nova/Jaguaruana	3,5	61,33	214,66
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	10 a 13.04.2012	Morada Nova/Jaguaruana	3,5	61,33	214,66
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	10 a 13.04.2012	Pacoti/Acopiara/Senador Pompeu/Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	10 a 13.04.2012	Pacoti/Acopiara/Senador Pompeu/Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	10 a 13.04.2012	Sobral/Chaval/Acaraú	3,5	61,33+20%	257,59
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	10 a 13.04.2012	Sobral/Chaval/Acaraú	3,5	61,33+20%	257,59
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	11.04.2012	Amontada	1/2	61,33	30,67
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	11.04.2012	Amontada	1/2	64,83	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	11.04.2012	Amontada	1/2	64,83	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	12.04.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	12.04.2012	Jaguaruana	1/2	64,83	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	12.04.2012	Baturité	1/2	64,83	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	12.04.2012	Baturité	1/2	64,83	32,42
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	12.04.2012	Baturité	1/2	64,83	32,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	12 a 13.04.2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	1.5	61,33	92,00
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	12 a 13.04.2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	1.5	64,83	97,25
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	13.04.2012	Aracati/Icapuí	1/2	64,83	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	16 a 20.04.2012	Crato/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	16 a 20.04.2012	Crato/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	16 a 20.04.2012	Crato/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	16 a 20.04.2012	Juazeiro do Norte/Jardim/Mombaça/Assaré	4.5	61,33+20%	331,18
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	16 a 20.04.2012	Iguatu/Orós/Cedro/Jucás/Saboeiro	4.5	64,83+5%	306,32
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	16 a 20.04.2012	Iguatu/Orós/Cedro/Jucás/Saboeiro	4.5	64,83+5%	306,32
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	16 a 20.04.2012	Iguatu/Orós/Cedro/Jucás/Saboeiro	4.5	64,83+5%	306,32
Leandro dos Santos Assunção	DNS-2	000659-1-9	III	16 a 20.04.2012	Juazeiro do Norte	4.5	77,10+20%	416,34
Gil Robson F. Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	16 a 20.04.2012	Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	16 a 20.04.2012	Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	16 a 20.04.2012	Fortim/Aracoiaba/Antonina do Norte/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	17.04.2012	Mulungu/Guaramiranga	1/2	64,83	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	17.04.2012	Mulungu/Guaramiranga	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	17.04.2012	Russas	1/2	64,83	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	17.04.2012	Itaipoca	1/2	64,83	32,42
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	17.04.2012	Itaipoca	1/2	64,83	32,42
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	IV	17.04.2012	Itaipoca	1/2	64,83	32,42
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	17.04.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	17.04.2012	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	17 a 18.04.2012	Quixadá/Quixeramobim/Ocara	1.5	61,33+10%	101,19
Martinho Olavo G. e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	IV	17 a 18.04.2012	Pacoti/Guaramiranga	1.5	64,83	97,25
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	17 a 18.04.2012	Pacoti/Guaramiranga	1.5	61,33	92,00
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	17 a 19.04.2012	Jaguaribe/Milhã/Senador Pompeu	2.5	64,83	162,08
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	17 a 19.04.2012	Jaguaribe/Milhã/Senador Pompeu	2.5	61,33	153,33
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	61,33	214,66
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	64,83	226,91
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	64,83	226,91
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	64,83	226,91
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	64,83	226,91
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	64,83	226,91
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	000122-1-1	V	17 a 20.04.2012	Icapuí	3.5	61,33	214,66
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	17 a 20.04.2012	Irauçuba/Groairas/Meruoca/Sobral	3.5	64,83+20%	272,29
Juliana Santos da Nóbrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	IV	17 a 20.04.2012	Irauçuba/Groairas/Meruoca/Sobral	3.5	64,83+20%	272,29
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	17 a 20.04.2012	Irauçuba/Groairas/Meruoca/Sobral	3.5	64,83+20%	272,29
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	17 a 20.04.2012	General Sampaio/Paramoti/Pedra Branca/Quixadá	3.5	64,83+10%	249,60
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	17 a 20.04.2012	General Sampaio/Paramoti/Pedra Branca/Quixadá	3.5	64,83+10%	249,60
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	17 a 20.04.2012	General Sampaio/Paramoti/Pedra Branca/Quixadá	3.5	64,83+10%	249,60
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	18.04.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	18.04.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	18 a 19.04.2012	Aracati/Icapuí	1.5	61,33	92,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	18 a 19.04.2012	Marco/Ubajara	1.5	64,83	97,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	18 a 19.04.2012	Marco/Ubajara	1.5	61,33	92,00
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	18 a 19.04.2012	Forquilha/Tejuçuoca/Sobral	1.5	64,83+20%	116,69
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	18 a 19.04.2012	Forquilha/Tejuçuoca/Sobral	1.5	61,33+20%	110,39
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	18 a 20.04.2012	Aracati/Pacoti	2.5	64,83	162,08
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	19.04.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	19.04.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	19.04.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº87/2012 - O O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2012, 03 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	22	220,00
Maria Anaciera Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	10,00	22	220,00
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração	000032-1-2	10,00	22	220,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Assistente de Administração	000034-1-7	10,00	22	220,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	10,00	22	220,00
Adail dos Santos Garcéz	Agente de Administração	000052-1-5	10,00	22	220,00
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	22	220,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	22	220,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000066-1-0	10,00	22	220,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	22	220,00
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	000069-1-2	10,00	22	220,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	22	220,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-x	10,00	22	220,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	000098-1-4	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	22	220,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	22	220,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	22	220,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	10,00	22	220,00
Antonio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	22	220,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	22	220,00
Rosa de Lisioux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	22	220,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	22	220,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	10,00	22	220,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	10,00	22	220,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	22	220,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	22	220,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	10,00	22	220,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	22	220,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	000273-1-6	10,00	22	220,00
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	10,00	22	220,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-x	10,00	22	220,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	22	220,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	22	220,00
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	22	220,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,00	22	220,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	10,00	22	220,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	22	220,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	22	220,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	22	220,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,00	22	220,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-x	10,00	22	220,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	22	220,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	22	220,00
Valeria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	22	220,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-x	10,00	22	220,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	22	220,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	22	220,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	22	220,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	22	220,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	10,00	22	220,00
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	10,00	22	220,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	22	220,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	22	220,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	22	220,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	22	220,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-x	10,00	22	220,00
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,00	22	220,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	22	220,00
Gisela Maria Prata Avelino Correia	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,00	22	220,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	22	220,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	22	220,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	22	220,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	22	220,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	22	220,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	22	220,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,00	22	220,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-x	10,00	22	220,00
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	10,00	22	220,00
Juliana Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	22	220,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	22	220,00
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	10,00	22	220,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-x	10,00	22	220,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	22	220,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	22	220,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,00	22	220,00
Francisco Antônio de Oliveira	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	22	220,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	22	220,00
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	22	220,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	22	220,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,00	22	220,00
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	Gestor Ambiental	000585-1-3	10,00	22	220,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	22	220,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	22	220,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	22	220,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	22	220,00
Maria Rovenia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	10,00	22	220,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	22	220,00
Maçda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	10,00	22	220,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-x	10,00	22	220,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Mayco Ângello Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	22	220,00
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	22	220,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	22	220,00
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	10,00	22	220,00
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,00	22	220,00
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	10,00	22	220,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	22	220,00
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	10,00	22	220,00
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	22	220,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-x	10,00	22	220,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	22	220,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-x	10,00	22	220,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	22	220,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	22	220,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	22	220,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	22	220,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	22	220,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	22	220,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	22	220,00
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	10,00	22	220,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	22	220,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	22	220,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	22	220,00
Fabíola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	22	220,00
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	22	220,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	22	220,00
Caroline Basto de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	22	220,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	22	220,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	22	220,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	22	220,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	22	220,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-x	10,00	22	220,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	22	220,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	22	220,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,00	22	220,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	22	220,00
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,00	22	220,00
Maria Ancila Gomes Neves	Gerente	000660-1-x	10,00	22	220,00
Lívia Pessoa Toscano	Supervisor de Núcleo	000663-1-1	10,00	22	220,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº101/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº000644-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CRICIÚMA -SC., no período de 28 de abril a 02 de maio do corrente ano, a fim de participar do VII Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$973,97 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CRICIÚMA/FORTALEZA, no valor de R\$1.931,61 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.072,07 (três mil, setenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência e dedicação no

atendimento à demanda da Procuradoria Geral do Estado, que objetivou identificar danos ambientais existentes no entorno urbano e rural do Açude Público Estadual Adauto Bezerra, no Município de Pereiro, bem como acendrado espírito público. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 112/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA
Carlos Magno Feijó Campelo	000650-1-3
Thiago Russel Miguel Santos	000601-1-9
Luís Roberto Machado de Sabóia	000654-1-2

*** **

PORTARIA Nº113/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, tendo em vista o alcance técnico dos relatórios elaborados a partir da avaliação circunstanciada de estudos ambientais para implantação de empreendimento localizado no Município de Caucaia, bem como acendrado espírito público. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 113/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA
Julianna Santos da Nóbrega	000571-1-8
Antônio Harildes Oliveira Martins	000589-1-2
José Auricélio Gois Lima	000563-1-6

*** **

PORTARIA Nº114/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, quando da realização de Levantamento e Fiscalização de 22 Cerâmicas, situadas no Município de Russas, oportunidade em que levantaram a situação atual de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formulado com o Ministério Público Estadual, SEMACE e as Empresas, bem como acendrado espírito público. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 114/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA
Ana Maria Maia	000544-1-0
Abrão Lima Verde Maia	000582-1-1
Carolina Braga Dias	000648-1-5

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, o servidor **ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, matrícula nº000664-1-9, referente a 19 dias úteis do mês de ABRIL/2012, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$190,00 (cento e noventa reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, o servidor **ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, matrícula nº000664-1-9, referente a 21 dias úteis do mês de MARÇO/2012, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 9/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **AMC INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de impressão com fornecimento de**

equipamentos e insumos (exceto papel) e a disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº5.450/05. FORO: A cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$20.902,80 (vinte mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), pagos em parcelas mensais, de acordo com a apresentação da nota fiscal ou fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900-Outros serviços de terceiros. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Contratante e Alcides Moreira Cardoso-Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **EMPRESA M&B EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação de veículos**, diário e mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contando a partir da sua publicação no D.O.E. na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$114.684,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a apresentação das notas fiscais ou faturas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1210001.04.122.500.28238.01.339039.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Bruce Mallio Brandão de Oliveira - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, nº603 - Sala 01, Aquiraz-CE, Tapera; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186343-3, com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Contrato a partir do dia 1º de maio de 2012, para o dia 1º de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por termos anteriores; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ezequias Barbosa da Silva, REP. LEGAL LANCE CONSTRUÇÕES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo

Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº915, Sala 811, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186282-8 e com fundamento art.57, inciso II, §1º, inciso VI, e §2º, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 19 de abril de 2012 para o dia 19 de agosto de 2012. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 09 de maio de 2012 para o dia 09 de setembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Valdisio Pinheiro, REPRES. LEGAL DA VAP CONSTRUÇÕES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAN, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leste 3, nº303-A, Distrito Industrial I, Maracanaú-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186740-4 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 05 de maio de 2012 para o dia 04 de agosto de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Frederico Pinheiro Magalhães, EMPRESA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2011
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Praça 23 de junho nº32 - Loja 04 - sala 84 - Centro, Euzébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186170-4 e com fundamento nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado**, a partir do dia 14 de maio de 2012, para o dia 28 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Antonio Molinas, ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/CIDADES/2012

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CONTASP - CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS JURACI MAGALHÃES, BLANCHARD GIRÃO, NOVO MARANGUAPE E LEONEL BRIZOLA no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20110006/CIDADES/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pelo SECRETÁRIO ADJUNTO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.609.797,93 um milhão seiscentos e nove mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11773.01.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e THEMIS GAMA DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL CONTASP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11588642-7 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento** nas ruas José Antônio Vasconcelos, Domitília Maria Conceição (trecho entre as ruas Major Araújo e São José) e Dona Leopoldina (trecho entre as ruas Domitília Maria da Conceição e Francisco Ximenes Melo), na sede do Município de Groaíras/Ce. VALOR: R\$105.362,77 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$5.362,77 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº069/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699397-9 e 11787068-4 do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação asfáltica** na Rua Major Araújo (no trecho entre as Ruas Professor Maláquias e Vereador Marcolino Olavo), Rua São José (no trecho entre as Ruas Manoel V. Melo e Professor Maláquias), Rua Vereador Marcolino Olavo (no trecho entre as Ruas São José e Manoel Machado) e Rua Raimundo Nonato Albuquerque (no trecho entre as Ruas São José e Major Araújo), na sede do Município de Groaíras/Ce. VALOR: R\$211.499,36 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$11.499,36 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS:

Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº070/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11352508-7 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca e urbanização** da Avenida Domingos João de Melo, na sede do Município de Groaíras/CE. VALOR: R\$315.423,35 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$15.423,35 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº085/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nsº12112069-4 e 12111944-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **complementação do núcleo de arte e cultura - NAEC**, na Avenida Fluorentino, s/n – Bairro São Francisco, na sede do município de Brejo Santo/CE. VALOR: R\$625.893,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$588.300,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$37.593,56 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº092/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE APUAIARÉS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12111953-0 e 12111958-0 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação pedra tosca** nas ruas Santa Terezinha, José Martins Lopes, Anazinha Lopes e Paulo Luz, no distrito de Canafístula, e Rua Contorno São Miguel, no distrito de Massapê, todas no Município de Apuiarés/CE. VALOR: R\$133.519,22 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$122.623,32 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$10.895,90 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa

centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Roberto Sávio Gomes da Silva, PREFEITO DE APUAIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº109/2012 - O SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238045-2, RESOLVE **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **ANTÔNIO VÍTOR**, OCUPANTE DO CARGO PROFESSOR, CLASSE ASSISTENTE, REF. G, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS, MATRÍCULA Nº00590.1-3, LOTADO NA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS-FAFIDAM, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 110/2012 - O SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238043-6, RESOLVE DETERMINAR a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **MARCOS ANTÔNIO MACHADO FERREIRA LIMA**, EXERCENTE DA FUNÇÃO DE ESTATÍSTICO, REF. 21, MATRÍCULA Nº010635.1-0, LOTADO NO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 111/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238051-7, RESOLVE DETERMINAR a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **JÚLIO CÉSAR GADELHA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE ADJUNTO, REF. K, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS, MATRÍCULA Nº03123.1-2, LOTADO NO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 112/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238047-9, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVA - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SERVIDORA **BELISA MARIA VELOSO HOLANDA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE ADJUNTO, REF. M, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS, MATRÍCULA Nº00686.1-6, LOTADA NO CENTRO DE HUMANIDADE - CH, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 113/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238049-5, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVA - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE ASSISTENTE, REF. G, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS, MATRÍCULA Nº06231.1-3, LOTADO NA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 114/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238041-0, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVA - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, EXERCENTE DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, REF. O, MATRÍCULA Nº08078.1-8, LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 115/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.210, INCISO II, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12238039-8, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, A SER REALIZADO PELA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVA - DISCIPLINAR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR **SALIM HISSA NETO**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE ASSISTENTE, REF. E, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS, MATRÍCULA Nº06116.1-1, LOTADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO

CENTRAL - FECLESC, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº129/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, oelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FLÁVIO RONALD PEREIRA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1**, matrícula nº169361-1-1, relativo aos meses de MAIO, JUNHO e JULHO de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº886/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107241552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INES FREITAS DA SILVA**, CPF 07281021372, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, classe PISO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00412015, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Piso Salarial, Proc. nº005008/94 de 31/08/94 - Dec. Judicial nº0831/90 da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza	1.393,68
Gratificação Tempo de Serviço de 15%- Portaria nº1125/95 - DOE de 01/06/95, art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74	209,05
Total	1.602,73

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº719/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086702076, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCILI GRANGEIRO CORTEZ**, CPF 04848179300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00331414, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 04/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referencia M, 40 horas, Lei 14.116, DOE 27/05/08	2.094,69
Gratificação Tempo de Serviço 10%, Portaria nº358/97, DOE de 16/04/97, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	299,24
Gratificação Dedicção Exclusiva de 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	837,88

Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008. 20,95
 Gratificação Incentivo Profissional 80%, art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08. 1.675,75
 Total 4.928,51
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
 PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950097381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUREA MOREIRA CAMURCA**, CPF 06057543300, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08911010, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 12.473/95	307,19
Progressão Horizontal 40%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	122,88
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-Lei nº8.484/66	122,88
Gratificação de Tempo Integral 33%-Lei nº9.826/74	101,37
Vantagem Pessoal Lei nº10.670/82	445,02
Total	1.099,34

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco José Pinheiro
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº88/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11532997-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº8.484, de 13 de junho de 1966, e Decreto nº15.532, de 27 de setembro de 1982, ao servidor **JOSÉ RUBENS JÚNIOR**, que exerce a função de Auxiliar de Administração matrícula nº0896831.4, lotado na Secretaria da Cultura com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco José Pinheiro
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.18 do Decreto Estadual nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/08/2006, na qualidade de presidente, RESOLVE: **I CONSTITUIR: COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – CEIC**, para o mandato de 1 ano, contados a partir de sua publicação (podendo a comissão ser reconduzida por igual período - art.18, §§1º e 4º do decreto nº28.442/06), com a função de: emitir pareceres técnicos, fiscalizar a execução dos projetos, elaborar relatórios, realizar vistorias, perícias, análises, auditorias e demais levantamentos necessários à perfeita observância deste Decreto, elaborar editais de inscrição de projetos, entre outras atividades competente a esta comissão de acordo com o art.17 do Decreto nº28.442/06. **II DESIGNAR COMO MEMBROS: SERVIDORES:** Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva, Francisco Eduardo Fideles Dutra, Maria Neide Lopes Cordeiro, Antônio Carlos Macedo Leitão, Francisco Otávio Menezes, SOCIEDADE CIVIL: Fernando José de Brito Pincó, Jane Azeredo, Mônica Rêgo Maciel. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco José Pinheiro
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº022/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto "BAILE A FANTASIA DO JOSÉ WALTER"** da Categoria Apoio às Agramações Carnavalescas, devidamente aprovado no VI Edital Carnaval 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº035, em 17 de fevereiro de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012 IV - DO VALOR: Valor global de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo R\$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de fevereiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA - CPF sob o nº019.872.553-13 - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº035/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JOSÉ LINCOLN ALENCAR COSTA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto "DOLOROSA PAIXÃO DE CRISTO"** da Categoria Espetáculo Cênico, devidamente aprovado no VIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2012, publicado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no dia 30.03.12. III - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$11.473,13 (onze mil e quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), sendo R\$9.178,50 (nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.294,63 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOSÉ LINCOLN ALENCAR COSTA - CPF Nº035.977.573-08 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº041/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO II** - OBJETO: **Execução do Projeto "A MALHAÇÃO DE JUDAS DO TERRITÓRIO DA PAZ"** da Categoria Evento Tradicional Popular, devidamente aprovado no VIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2012, publicado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no dia 30.03.12. III - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO - CPF Nº050.483.403-70 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **VERIDIANE FERREIRA DE NORONHA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto "PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS - AEROLÂNDIA"** da Categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado no VIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2012, publicado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no dia 30.03.12. III - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$16.071,25 (dezesseis mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$12.857,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) oriundos dos recursos financeiros

do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$3.214,25 (três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO, IV - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e VERIDIANE FERREIRA DE NORONHA - CPF Nº615.322.583-72 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121882640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA CAMELO TIMBO**, CPF 10503145300, que exerce a função de GEOGRAFO, classe **, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10198712, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098, de 29 de dezembro de 2012, Sentença Judicial nº300/87 e acórdão nº1358/88.	3.708,87
Gratificação por Tempo de Serviço 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	927,22
Total	4.636,09

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº536/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Ocara, no período de 23 a 24.5.2012 a fim de participar do lançamento do Programa de Substituição de Copas do Cajueiro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: EMPRESA MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, estabelecida na Rua Lima Duarte, nº291 – Bairro Carlos Prates – na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30710-470, inscrita no CNPJ sob nº25.298.662/0001-10, de telefones: (31) 2513-9100/9151/9152, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GERALDO BRANDÃO FRAGA, brasileiro, divorciado, portador do RG nºM1-274.859, CPF nº279.804.566-53, e-mail: brandao@minascontrol.com residente e domiciliado na Rua Henrique Furtado Portugal, nº235 – Apto 702 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, CEP: 30493-175. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) Estações Terminais de**

Rádio Remoto, com objetivo de interligar ao Cinturão Digital os Postos de Classificação Vegetal da SDA localizados na Região Metropolitana de Fortaleza, em Iguatu e em Juazeiro do Norte, possibilitando o acesso à internet, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº005/2011, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº007/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº005/2011, conforme Processo nº12036096-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$12.788,00 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14116.01.44905200.82.2.40 (2821) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210661.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e GERALDO BRANDÃO FRAGA - Representante Legal da MinasControl Equipamentos e Sistemas LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 Apto. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA CASTELO BRANCO/FORQUILHA, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.472/0001-31, com sede na Fazenda Forquilha s/nº– Zona Rural – CEP: 62.955-000, no município de Ibicuitinga-Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO LUCIANO RABELO LEMOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1761858-89 – SSP–Ce, inscrito no CPF sob o nº702508803-00, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Ibicuitinga-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 28 (vinte e oito) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA CASTELO BRANCO/FORQUILHA, município de Ibicuitinga-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12036153-1, Parecer Jurídico nº197/2012 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sendo R\$151.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), por parte da CONVENIENTE e

R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.19653.05.44504200.10.0.40 (3922) e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO LUCIANO RABELO LEMOS Presidente da Associação dos Produtores da Fazenda Castelo Branco/Forquilha CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2012 - O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nº6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará e, incorporar ao seu patrimônio fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social dos imóveis rurais Geofoneados, com ênfase na Agricultura Familiar, identificados e Cadastrados com posses mansas e pacíficas ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “SALITRE” imóvel localizado no município de Salitre - Ce, com uma área de 116.192,00 hectares e 187.375,87 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salitre – Ce, anexo ao Processo Administrativo nº12180190-0, de 24 de abril de 2012. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Rua Pedro de Queiroz, 87, Bairro da Parquelândia, na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denomina “SALITRE”,** com uma área de 116.192,00 hectares e 187.375,87 metros linear de perímetro, localizado no município de Salitre - Ce, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9226001,63 e E 374699,27, segue com distância (m) 729,18 e azimute 138º23'56"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9225456,36 e E 375183,40, segue com distância (m) 567,85 e azimute 150º32'51"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9224961,90 e E 375462,61, segue com distância (m) 479,77 e azimute 135º30'33"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9224619,65 e E 375798,83, segue com distância (m) 466,03 e azimute 123º52'52"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9224359,85 e E 376185,73, segue com distância (m) 692,65 e azimute 191º35'34"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9223681,33 e E 376046,54, segue com distância (m) 168,03 e azimute 211º58'44"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9223538,80 e E 375957,55, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE POTENGI, segue com distância (m) 157,60 e azimute 327º22'44"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9223671,54 e E 375872,59, segue com distância (m) 273,76 e azimute 13º22'02"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9223937,88 e E 375935,88, segue com distância (m) 89,67 e azimute 314º58'39"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9224001,26 e E 375872,45, segue com distância (m) 146,40 e azimute 265º00'13"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9223988,51 e E 375726,61, segue com distância (m) 65,93 e azimute 228º36'56"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9223944,92 e E 375677,14, segue com distância (m) 308,76 e azimute 248º07'08"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9223829,85 e E 375390,62, segue com distância (m) 443,58 e azimute

246º08'09"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9223650,39 e E 374984,96, segue com distância (m) 203,46 e azimute 219º37'18"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9223493,67 e E 374855,21, segue com distância (m) 275,50 e azimute 245º28'20"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9223379,30 e E 374604,57, segue com distância (m) 79,45 e azimute 241º21'39"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9223341,22 e E 374534,84, segue com distância (m) 617,46 e azimute 244º25'28"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9223074,66 e E 373977,88, segue com distância (m) 19,93 e azimute 269º58'17"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9223074,65 e E 373957,95, segue com distância (m) 198,60 e azimute 253º16'33"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9223017,50 e E 373767,75, segue com distância (m) 126,34 e azimute 252º26'55"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9222979,40 e E 373647,29, segue com distância (m) 80,70 e azimute 224º58'30"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9222922,31 e E 373590,25, segue com distância (m) 87,35 e azimute 189º26'07"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9222836,14 e E 373575,93, segue com distância (m) 214,16 e azimute 147º14'23"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9222656,04 e E 373691,82, segue com distância (m) 260,28 e azimute 235º53'52"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9222510,11 e E 373476,30, segue com distância (m) 180,35 e azimute 259º50'52"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9222478,32 e E 373298,77, segue com distância (m) 14,29 e azimute 232º57'42"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9222469,71 e E 373287,36, segue com distância (m) 492,24 e azimute 257º56'18"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9222366,85 e E 372805,99, segue com distância (m) 530,30 e azimute 249º21'10"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9222179,86 e E 372309,75, segue com distância (m) 51,12 e azimute 277º06'05"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9222186,18 e E 372259,02, segue com distância (m) 122,01 e azimute 255º56'23"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9222156,54 e E 372140,67, segue com distância (m) 47,82 e azimute 224º58'29"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9222122,71 e E 372106,87, segue com distância (m) 25,37 e azimute 269º58'39"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9222122,70 e E 372081,50, segue com distância (m) 172,49 e azimute 233º56'43"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9222021,18 e E 371942,05, segue com distância (m) 953,13 e azimute 247º39'19"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9221658,82 e E 371060,49, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ARARIPE, segue com distância (m) 119,41 e azimute 193º35'26"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9221542,75 e E 371032,43, segue com distância (m) 63,01 e azimute 148º58'09"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9221488,76 e E 371064,91, segue com distância (m) 129,67 e azimute 179º58'25"; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9221359,09 e E 371064,97, segue com distância (m) 72,72 e azimute 137º56'14"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9221305,10 e E 371113,69, segue com distância (m) 263,62 e azimute 166º15'30"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9221049,03 e E 371176,31, segue com distância (m) 140,30 e azimute 140º57'55"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9220940,05 e E 371264,67, segue com distância (m) 202,43 e azimute 176º44'05"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9220737,95 e E 371276,20, segue com distância (m) 363,67 e azimute 205º42'12"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9220410,26 e E 371118,47, segue com distância (m) 217,07 e azimute 186º40'57"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9220194,66 e E 371093,21, segue com distância (m) 302,51 e azimute 212º59'54"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9219940,95 e E 370928,46, segue com distância (m) 228,26 e azimute 179º58'30"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9219712,69 e E 370928,56, segue com distância (m) 28,36 e azimute 153º25'01"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9219687,33 e E 370941,25, segue com distância (m) 165,12 e azimute 183º43'58"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9219522,56 e E 370930,50, segue com distância (m) 79,79 e azimute 208º18'32"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9219452,31 e E 370892,66, segue com distância (m) 241,58 e azimute 229º32'52"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9219295,57 e E 370708,83, segue com distância (m) 182,87 e azimute 214º09'59"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9219144,26 e E 370606,13, segue com distância (m) 55,08 e azimute 191º18'28"; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9219090,25 e E 370595,33, segue com distância (m) 122,55 e azimute 221º25'50"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9218998,37 e E 370514,24, segue com distância (m) 30,49 e azimute 253º21'37"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9218989,64 e E 370485,03, segue com distância (m) 662,24 e azimute 236º54'27"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9218628,06 e E 369930,21, segue com distância (m) 67,71 e azimute 208º37'00"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9218568,62 e E 369897,78, segue com distância (m) 304,14 e azimute 167º39'00"; e chega no vértice 57, de coordenadas N

9218271,52 e E 369962,83, segue com distância (m) 195,28 e azimute 127°33'21"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9218152,49 e E 370117,64, segue com distância (m) 193,98 e azimute 168°39'50"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9217962,29 e E 370155,77, segue com distância (m) 152,94 e azimute 237°01'18"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9217879,04 e E 370027,47, segue com distância (m) 301,81 e azimute 170°00'20"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9217581,81 e E 370079,85, segue com distância (m) 78,43 e azimute 104°00'41"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9217562,82 e E 370155,95, segue com distância (m) 63,41 e azimute 143°06'11"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9217512,11 e E 370194,02, segue com distância (m) 52,06 e azimute 188°20'58"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9217460,60 e E 370186,46, segue com distância (m) 295,46 e azimute 233°56'28"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9217286,69 e E 369947,61, segue com distância (m) 382,51 e azimute 198°54'40"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9216924,83 e E 369823,64, segue com distância (m) 370,40 e azimute 230°08'32"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9216687,45 e E 369539,31, segue com distância (m) 574,99 e azimute 262°13'07"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9216609,60 e E 368969,61, segue com distância (m) 898,29 e azimute 236°31'01"; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9216114,02 e E 368220,39, segue com distância (m) 143,65 e azimute 292°46'45"; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9216169,64 e E 368087,94, segue com distância (m) 443,67 e azimute 247°15'06"; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9215998,08 e E 367678,78, segue com distância (m) 386,86 e azimute 268°20'22"; e chega no vértice 72, de coordenadas N 9215986,87 e E 367292,08, segue com distância (m) 417,86 e azimute 229°37'58"; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9215716,23 e E 366973,71, segue com distância (m) 102,25 e azimute 209°43'09"; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9215627,43 e E 366923,02, segue com distância (m) 74,22 e azimute 249°59'42"; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9215602,04 e E 366853,28, segue com distância (m) 159,02 e azimute 265°24'04"; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9215589,29 e E 366694,77, segue com distância (m) 48,30 e azimute 246°46'07"; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9215570,24 e E 366650,39, segue com distância (m) 540,71 e azimute 219°15'49"; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9215151,60 e E 366308,18, segue com distância (m) 119,90 e azimute 229°15'54"; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9215073,36 e E 366217,33, segue com distância (m) 63,46 e azimute 296°31'58"; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9215101,71 e E 366160,55, segue com distância (m) 40,20 e azimute 346°34'45"; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9215140,81 e E 366151,22, segue com distância (m) 33,57 e azimute 30°58'53"; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9215169,59 e E 366168,50, segue com distância (m) 17,40 e azimute 83°37'51"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9215171,52 e E 366185,79, segue com distância (m) 32,79 e azimute 20°30'47"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9215202,23 e E 366197,28, segue com distância (m) 90,10 e azimute 333°23'12"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9215282,78 e E 366156,92, segue com distância (m) 152,97 e azimute 298°26'11"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9215355,62 e E 366022,41, segue com distância (m) 44,18 e azimute 269°58'27"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9215355,60 e E 365978,23, segue com distância (m) 70,43 e azimute 244°07'48"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9215324,87 e E 365914,86, segue com distância (m) 112,76 e azimute 203°05'43"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9215221,15 e E 365870,63, segue com distância (m) 48,28 e azimute 246°46'30"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9215202,11 e E 365826,26, segue com distância (m) 51,12 e azimute 277°06'05"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9215208,43 e E 365775,53, segue com distância (m) 26,14 e azimute 255°56'33"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9215202,08 e E 365750,17, segue com distância (m) 49,52 e azimute 230°10'09"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9215170,36 e E 365712,14, segue com distância (m) 90,79 e azimute 192°04'25"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9215081,58 e E 365693,15, segue com distância (m) 206,25 e azimute 224°58'21"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9214935,67 e E 365547,38, segue com distância (m) 54,12 e azimute 195°25'50"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9214883,50 e E 365532,98, segue com distância (m) 46,41 e azimute 172°50'45"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9214837,45 e E 365538,76, segue com distância (m) 33,57 e azimute 210°58'53"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9214808,67 e E 365521,48, segue com distância (m) 138,40 e azimute 263°19'55"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9214792,60 e E 365384,02, segue com distância (m) 76,38 e azimute 236°38'57"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9214750,61 e E 365320,22, segue com distância (m) 118,52 e azimute 217°54'34"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9214657,10 e E 365247,40, segue com distância (m)

141,33 e azimute 197°07'20"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9214522,03 e E 365205,79, segue com distância (m) 68,40 e azimute 261°15'48"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9214511,64 e E 365138,18, segue com distância (m) 236,08 e azimute 266°34'51"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9214497,56 e E 364902,52, segue com distância (m) 85,09 e azimute 234°57'14"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9214448,70 e E 364832,86, segue com distância (m) 58,21 e azimute 259°12'27"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9214437,80 e E 364775,68, segue com distância (m) 122,27 e azimute 281°30'57"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9214462,21 e E 364655,87, segue com distância (m) 57,25 e azimute 247°53'51"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9214440,67 e E 364602,83, segue com distância (m) 52,29 e azimute 194°00'44"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9214389,94 e E 364590,17, segue com distância (m) 67,41 e azimute 138°47'21"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9214339,23 e E 364634,58, segue com distância (m) 117,94 e azimute 126°13'36"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9214269,53 e E 364729,72, segue com distância (m) 50,73 e azimute 179°58'39"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9214218,80 e E 364729,74, segue com distância (m) 96,99 e azimute 244°15'43"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9214176,68 e E 364642,37, segue com distância (m) 201,57 e azimute 271°31'15"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9214182,03 e E 364440,87, segue com distância (m) 44,65 e azimute 232°25'00"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9214154,80 e E 364405,49, segue com distância (m) 39,58 e azimute 195°56'22"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9214116,74 e E 364394,62, segue com distância (m) 178,01 e azimute 174°07'43"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9213939,66 e E 364412,83, segue com distância (m) 135,54 e azimute 190°45'28"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9213806,50 e E 364387,53, segue com distância (m) 77,15 e azimute 260°30'35"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9213793,78 e E 364311,44, segue com distância (m) 54,54 e azimute 324°26'21"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9213838,15 e E 364279,72, segue com distância (m) 25,37 e azimute 359°58'39"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9213863,52 e E 364279,71, segue com distância (m) 96,79 e azimute 301°34'30"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9213914,20 e E 364197,25, segue com distância (m) 137,05 e azimute 219°58'37"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9213809,18 e E 364109,20, segue com distância (m) 257,73 e azimute 250°53'30"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9213724,81 e E 363865,67, segue com distância (m) 82,89 e azimute 296°32'03"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9213761,84 e E 363791,51, segue com distância (m) 86,23 e azimute 269°58'48"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9213761,81 e E 363705,28, segue com distância (m) 191,42 e azimute 237°58'05"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9213660,28 e E 363543,00, segue com distância (m) 46,22 e azimute 283°34'35"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9213671,13 e E 363498,07, segue com distância (m) 308,65 e azimute 253°16'31"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9213582,31 e E 363202,48, segue com distância (m) 194,90 e azimute 281°44'59"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9213622,00 e E 363011,66, segue com distância (m) 34,15 e azimute 248°10'03"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9213609,30 e E 362979,96, segue com distância (m) 133,31 e azimute 205°19'10"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9213488,80 e E 362922,95, segue com distância (m) 278,56 e azimute 168°09'10"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9213216,17 e E 362980,14, segue com distância (m) 510,01 e azimute 191°54'22"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9212717,13 e E 362874,92, segue com distância (m) 383,20 e azimute 168°52'45"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9212341,13 e E 362948,83, segue com distância (m) 667,47 e azimute 204°12'10"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9211732,33 e E 362675,19, segue com distância (m) 441,63 e azimute 206°52'38"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9211338,41 e E 362475,54, segue com distância (m) 1101,39 e azimute 239°36'35"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9210781,23 e E 361525,48, segue com distância (m) 1129,95 e azimute 223°56'05"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9209967,52 e E 360741,48, segue com distância (m) 426,41 e azimute 193°18'07"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9209552,55 e E 360643,37, segue com distância (m) 527,36 e azimute 186°13'05"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9209028,29 e E 360586,25, segue com distância (m) 513,46 e azimute 172°09'32"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9208519,63 e E 360656,30, segue com distância (m) 435,21 e azimute 186°13'24"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9208086,98 e E 360609,12, segue com distância (m) 948,42 e azimute 213°01'32"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9207291,80 e E 360092,22, segue com distância (m) 493,44 e azimute 203°14'23"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9206838,40 e E 359897,52, segue com distância (m) 324,00 e azimute

164°49'39"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9206525,69 e E 359982,32, segue com distância (m) 261,16 e azimute 144°45'47"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9206312,38 e E 360133,00, segue com distância (m) 24306,15 e azimute 179°48'01"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9182006,38 e E 360217,78, situado no limite com o(a) ESTADO DE PERNAMBUCO, segue com distância (m) 1343,98 e azimute 319°48'39"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9183033,07 e E 359350,49, segue com distância (m) 492,56 e azimute 304°06'40"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9183309,30 e E 358942,67, segue com distância (m) 1192,54 e azimute 266°40'02"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9183239,97 e E 357752,15, segue com distância (m) 8941,91 e azimute 293°51'45"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9186857,34 e E 349574,60, segue com distância (m) 403,17 e azimute 177°54'43"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9186454,44 e E 349589,29, segue com distância (m) 279,56 e azimute 192°59'54"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9186182,04 e E 349526,41, segue com distância (m) 311,89 e azimute 208°05'03"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9185906,87 e E 349379,58, segue com distância (m) 3709,41 e azimute 227°52'38"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9183418,89 e E 346628,27, segue com distância (m) 4931,46 e azimute 262°38'42"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 9182787,57 e E 341737,39, segue com distância (m) 801,46 e azimute 269°18'06"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9182777,80 e E 340935,99, segue com distância (m) 867,62 e azimute 276°04'32"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9182869,63 e E 340073,24, segue com distância (m) 280,80 e azimute 287°47'23"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9182955,42 e E 339805,87, segue com distância (m) 5236,14 e azimute 272°24'10"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9183174,94 e E 334574,33, segue com distância (m) 5009,68 e azimute 264°34'29"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9182701,29 e E 329587,09, situado no limite com o(a) ESTADO DO PIAUÍ, segue com distância (m) 363,72 e azimute 12°13'42"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9183056,76 e E 329664,13, segue com distância (m) 507,07 e azimute 3°38'43"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9183562,80 e E 329696,37, segue com distância (m) 260,05 e azimute 15°05'57"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9183813,87 e E 329764,11, segue com distância (m) 886,40 e azimute 21°33'56"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9184638,22 e E 330089,92, segue com distância (m) 439,35 e azimute 15°57'28"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9185060,64 e E 330210,71, segue com distância (m) 936,08 e azimute 8°36'48"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9185986,16 e E 330350,90, segue com distância (m) 1497,55 e azimute 0°47'33"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9187483,57 e E 330371,61, segue com distância (m) 1054,72 e azimute 5°49'43"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9188532,84 e E 330478,72, segue com distância (m) 578,68 e azimute 353°48'03"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9189108,14 e E 330416,23, segue com distância (m) 813,36 e azimute 6°06'41"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9189916,88 e E 330502,82, segue com distância (m) 481,20 e azimute 355°50'27"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9190396,81 e E 330467,92, segue com distância (m) 481,19 e azimute 345°50'30"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9190863,38 e E 330350,22, segue com distância (m) 644,37 e azimute 340°15'32"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9191469,88 e E 330132,57, segue com distância (m) 620,63 e azimute 318°28'51"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9191934,57 e E 329721,17, segue com distância (m) 664,05 e azimute 338°45'16"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9192553,49 e E 329480,54, segue com distância (m) 1380,25 e azimute 307°37'03"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9193395,98 e E 328387,24, segue com distância (m) 1097,35 e azimute 311°48'21"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 9194127,48 e E 327569,27, segue com distância (m) 1242,93 e azimute 303°46'21"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9194818,42 e E 326536,08, segue com distância (m) 926,24 e azimute 321°40'52"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9195545,12 e E 325961,78, segue com distância (m) 438,02 e azimute 312°27'30"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9195840,81 e E 325638,62, segue com distância (m) 3152,16 e azimute 330°11'31"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9198575,93 e E 324071,70, segue com distância (m) 5994,29 e azimute 351°37'28"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9204506,29 e E 323198,57, segue com distância (m) 13180,93 e azimute 225°57'26"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9216643,23 e E 328339,73, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, segue com distância (m) 2668,95 e azimute 100°19'10"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9216165,12 e E 330965,51, segue com distância (m) 3751,52 e azimute 87°49'28"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9216307,53 e E 334714,33, segue com distância (m) 3730,98 e azimute 76°24'38"; e chega no

vértice 188, de coordenadas N 9217184,18 e E 338340,86, segue com distância (m) 463,30 e azimute 82°14'18"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9217246,75 e E 338799,92, segue com distância (m) 2029,82 e azimute 93°34'41"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9217120,07 e E 340825,78, segue com distância (m) 439,85 e azimute 187°55'04"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9216684,41 e E 340765,19, segue com distância (m) 384,98 e azimute 245°52'49"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9216527,09 e E 340413,82, segue com distância (m) 170,62 e azimute 200°59'42"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9216367,80 e E 340352,69, segue com distância (m) 306,52 e azimute 227°30'29"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9216160,75 e E 340126,67, segue com distância (m) 13131,68 e azimute 108°55'33"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9211901,56 e E 352548,44, segue com distância (m) 171,02 e azimute 91°16'11"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9211897,77 e E 352719,42, segue com distância (m) 240,69 e azimute 101°49'45"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9211848,43 e E 352955,00, segue com distância (m) 108,78 e azimute 114°44'55"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9211802,89 e E 353053,79, segue com distância (m) 396,62 e azimute 94°56'22"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9211768,74 e E 353448,94, segue com distância (m) 233,89 e azimute 76°23'40"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9211823,76 e E 353676,27, segue com distância (m) 316,39 e azimute 61°42'58"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9211973,68 e E 353954,89, segue com distância (m) 64,04 e azimute 61°43'20"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9212004,02 e E 354011,29, segue com distância (m) 546,32 e azimute 357°18'25"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9212549,74 e E 353985,62, segue com distância (m) 624,14 e azimute 339°08'47"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9213132,99 e E 353763,44, segue com distância (m) 153,22 e azimute 24°25'02"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9213272,51 e E 353826,78, segue com distância (m) 341,23 e azimute 47°59'15"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9213500,89 e E 354080,31, segue com distância (m) 105,12 e azimute 27°54'21"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9213593,79 e E 354129,51, segue com distância (m) 105,12 e azimute 17°54'02"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9213693,82 e E 354161,82, segue com distância (m) 105,12 e azimute 7°54'24"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9213797,94 e E 354176,28, segue com distância (m) 77,11 e azimute 359°14'05"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9213875,04 e E 354175,25, segue com distância (m) 309,21 e azimute 344°30'50"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9214173,02 e E 354092,69, segue com distância (m) 919,04 e azimute 331°59'43"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9214984,45 e E 353661,16, segue com distância (m) 152,18 e azimute 359°58'25"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9215136,63 e E 353661,09, segue com distância (m) 777,71 e azimute 24°01'55"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9215846,93 e E 353977,81, segue com distância (m) 192,85 e azimute 9°26'13"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9216037,17 e E 354009,43, segue com distância (m) 330,70 e azimute 355°34'33"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9216366,88 e E 353983,92, segue com distância (m) 598,38 e azimute 342°06'28"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9216936,32 e E 353800,08, segue com distância (m) 227,61 e azimute 76°48'05"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9216988,29 e E 354021,68, segue com distância (m) 652,37 e azimute 62°09'50"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9217292,91 e E 354598,56, segue com distância (m) 1137,24 e azimute 82°55'43"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9217432,91 e E 355727,15, segue com distância (m) 791,99 e azimute 96°52'18"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9217338,15 e E 356513,45, segue com distância (m) 702,08 e azimute 69°54'08"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9217579,40 e E 357172,78, segue com distância (m) 531,46 e azimute 54°11'56"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9217890,29 e E 357603,82, segue com distância (m) 106,93 e azimute 85°01'56"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9217899,55 e E 357710,35, segue com distância (m) 106,93 e azimute 75°01'50"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9217927,17 e E 357813,65, segue com distância (m) 106,93 e azimute 65°01'52"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9217972,31 e E 357910,59, segue com distância (m) 80,92 e azimute 56°14'50"; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9218017,27 e E 357977,87, segue com distância (m) 418,92 e azimute 50°30'06"; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9218283,73 e E 358301,13, segue com distância (m) 1228,53 e azimute 82°15'46"; e chega no vértice 229, de coordenadas N 9218449,13 e E 359518,48, segue com distância (m) 629,31 e azimute 94°01'06"; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9218405,03 e E 360146,24, segue com distância (m) 558,64 e azimute 116°14'56"; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9218157,96 e E 360647,27, segue com distância (m) 155,44 e azimute 101°44'27"; e chega no vértice 232, de coordenadas

N 9218126,33 e E 360799,46, segue com distância (m) 287,03 e azimute 77°04'02"; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9218190,57 e E 361079,21, segue com distância (m) 1015,46 e azimute 56°41'24"; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9218748,23 e E 361927,84, segue com distância (m) 213,05 e azimute 36°30'17"; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9218919,48 e E 362054,58, segue com distância (m) 77,14 e azimute 9°26'16"; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9218995,58 e E 362067,23, segue com distância (m) 380,45 e azimute 323°06'12"; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9219299,83 e E 361838,82, segue com distância (m) 191,91 e azimute 352°22'57"; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9219490,05 e E 361813,38, segue com distância (m) 354,23 e azimute 44°14'55"; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9219743,79 e E 362060,55, segue com distância (m) 155,97 e azimute 26°32'25"; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9219883,32 e E 362130,24, segue com distância (m) 700,16 e azimute 51°57'45"; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9220314,74 e E 362681,69, segue com distância (m) 717,96 e azimute 38°09'37"; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9220879,26 e E 363125,29, segue com distância (m) 618,42 e azimute 61°49'58"; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9221171,18 e E 363670,47, segue com distância (m) 593,53 e azimute 49°18'23"; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9221558,17 e E 364120,49, segue com distância (m) 243,94 e azimute 62°04'40"; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9221672,40 e E 364336,03, segue com distância (m) 214,15 e azimute 88°32'20"; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9221677,86 e E 364550,11, segue com distância (m) 426,68 e azimute 73°32'29"; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9221798,75 e E 364959,31, segue com distância (m) 825,88 e azimute 52°00'52"; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9222307,05 e E 365610,24, segue com distância (m) 562,61 e azimute 39°56'44"; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9222738,38 e E 365971,47, segue com distância (m) 261,13 e azimute 60°55'09"; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9222865,30 e E 366199,68, segue com distância (m) 430,15 e azimute 80°52'00"; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9222933,58 e E 366624,38, segue com distância (m) 534,28 e azimute 69°39'11"; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9223119,35 e E 367125,32, segue com distância (m) 994,35 e azimute 84°07'07"; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9223221,24 e E 368114,44, segue com distância (m) 1643,75 e azimute 65°55'26"; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9223891,81 e E 369615,19, segue com distância (m) 429,82 e azimute 82°53'53"; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9223944,95 e E 370041,71, segue com distância (m) 799,84 e azimute 64°37'40"; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9224287,68 e E 370764,40, segue com distância (m) 523,53 e azimute 78°48'03"; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9224389,36 e E 371277,96, segue com distância (m) 607,16 e azimute 97°10'25"; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9224313,54 e E 371880,37, segue com distância (m) 395,63 e azimute 83°31'59"; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9224358,10 e E 372273,48, segue com distância (m) 341,28 e azimute 54°48'26"; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9224554,79 e E 372552,38, segue com distância (m) 377,05 e azimute 42°14'54"; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9224833,90 e E 372805,89, segue com distância (m) 352,58 e azimute 52°16'46"; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9225049,61 e E 373084,78, segue com distância (m) 547,51 e azimute 76°34'56"; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9225176,66 e E 373617,35, segue com distância (m) 484,23 e azimute 44°58'27"; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9225519,22 e E 373959,60, segue com distância (m) 192,85 e azimute 80°30'42"; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9225551,01 e E 374149,81, segue com distância (m) 710,61 e azimute 50°38'40"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas, cadastradas e ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis acobertados com matrículas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a matrícula e

registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação, Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2012

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SPU Nº10766140-3, ART.24, INCISO II §PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666/93 FORO: MARACANAÚ. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$15.714,81 QUINZE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS pagos em TRÊS PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R\$5.238,27 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE-RUBRICA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CONTA Nº320.315-9. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº310/2012.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA), NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE SUÍDEOS, NO ESTADO DO CEARÁ.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e ainda com fundamento na Lei federal nº8.117, de 17/01/1991, arts.27A, 28A e 29A, na Lei estadual nº14.446, de 01/09/2009, e ainda nas Portarias SDA nº21, de 17/01/2006, e 104, de 26/04/2006, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de defesa agropecuária relativos à emissão da guia de trânsito animal - GTA, fiscalização e controle do trânsito de suídeos; CONSIDERANDO por fim as orientações técnicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, contidas no Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) para suídeos versão 7.0, RESOLVE:

Art.1. A versão 7.0 do Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) para suídeos, disponível em http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Manual%20de%20preenchimento20de20GTA%20su%C3%ADdeos%20vers%C3%A3o%207%2000.pdf, alterou os seguintes itens:

I. FINALIDADE:

a) Esclarecimentos quanto ao trânsito para: reprodução, exposição, leilão e feira;

II. EMITENTE:

b) Alteradas as exigências quanto ao emitente de GTA para suídeos procedentes de Granja de Reprodutores de Suídeos Certificada (GRSC).

Art.2. No trânsito de suídeos deverão ser observadas as seguintes definições:

I. REPRODUÇÃO: animais transportados para um estabelecimento de criação para serem utilizados. Nesse caso, os animais devem ser obrigatoriamente procedentes de:

a) Granja de Reprodutores de Suídeos Certificada (GRSC);
b) Quarentenário de importação; ou
c) Estabelecimento previamente autorizado pelo serviço veterinário oficial para permanência temporária de suínos procedentes exclusivamente de GRSC.

II. EXPOSIÇÃO: animais transportados para permanência temporária em parques de exposição ou outros locais de aglomerações de animais, com objetivo principal de avaliação zootécnica.

III. LEILÃO: animais transportados para eventos de curta duração, em parques de exposição ou outros locais de aglomerações de animais, com objetivo de comercialização.

IV. FEIRA: animais destinados a evento de realização temporária e periódica, em parques de exposição ou outros locais de aglomeração de animais, com objetivo de comercialização.

Art.3. No curso de exposições, leilões e feiras ou outras aglomerações de suínos, estes devem proceder de estabelecimento sem registro de peste suína clássica (PSC) nos 180 dias anteriores à data de início, conforme disposto nas Portarias do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nº108, de 17/3/1993, e nº162, de 18/10/1994.

Art.4. Na GTA referente ao trânsito de egresso de estabelecimento autorizado para permanência temporária de animais procedentes exclusivamente de GRSC deverá constar, o número do certificado da GRSC de origem dos animais e a GTA deverá estar acompanhada:

I. da cópia da GTA do trânsito inicial;

II. da cópia do certificado da GRSC devidamente autenticada pelo serviço veterinário oficial; e

III. do atestado emitido pelo serviço veterinário oficial relativo à manutenção da condição sanitária de animais procedentes de

GRSC, devendo constar "Estabelecimento de origem previamente autorizado pelo serviço veterinário oficial para permanência temporária de animais procedentes exclusivamente de GRSC. Em anexo cópias: GTA nº..., Certificado GRSC nº..., Atestado nº...".

Art.5. Após a participação em exposições, leilões ou outras aglomerações de animais, os reprodutores suídeos poderão transitar com a finalidade REPRODUÇÃO desde que o serviço veterinário oficial ateste que:

I. Todos os suídeos que participaram do evento procederem de GPRS; e

II. O estabelecimento autorizado para permanência temporária dos animais durante o evento contava com as condições de biossegurança necessária à manutenção do estado sanitário de animais certificados (GRSC).

Parágrafo único. No caso de emissão de GTA para animais precedentes de GRSC, o emitente habilitado deverá ser obrigatoriamente o responsável pela assistência médica veterinária à granja.

Art.6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº311/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado IV VAQUEJADA DO PARQUE IRMÃOS RIBEIRO, no período de 01 a 03 de Junho de 2012, no município de Baixo/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2012

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 03/06/2012
DANILO LEITE FERNANDES	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 03/06/2012
RUI RODRIGUES DE LIMA	169394-1-2	Agente Estadual Agropecuário	V	01 e 02/06/2012
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945-1-0	Agente Estadual Agropecuário	V	01 e 03/06/2012
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380-1-7	Agente Estadual Agropecuário	V	02/06/2012

*** **

PORTARIA Nº312/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar o Fiscal Estadual Agropecuário **MARCOS ANTONIO BARBOZA**, matrícula nº169449-1-2 e o Agente Estadual Agropecuário **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, matrícula nº169380-1-7, para a **realização de fiscalização extensiva**, por meio de blitz volante, em razão da realização do evento IV VAQUEJADA DO PARQUE IRMÃOS RIBEIRO, no período de 01 a 03 de Junho de 2012, no município de Baixo/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS** Estaduais Agropecuários **JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR**, matrícula nº169426-1-8, **ALINE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº169441-1-4 e **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, matrícula nº169437-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VAQUEJADA NOVO STYLO, no período de 01 a 03 de junho 2012, no município de Fortaleza/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **OVERALT TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº46 A, sala 06, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº11.773.502/0001-71, Inscrição Estadual nº2.620.182.282.4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por **ÉRICO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, com RG nº5.814.888 SSP/PE, e CPF nº010.021.064-35, residente e domiciliado em Recife/PE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **prestação de consultoria técnica especializada**, para o desenvolvimento de um Sistema de Inspeção Estadual - SIE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o CONTRATO na Dispensa de Licitação nº001/2012, publicada no DOE em 07/05/2012, de acordo com o Parecer da PROJU/ADAGRI Nº068/2012, no Caput do Art.24, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como no que consta no Processo Administrativo SPU nº12027850-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato. VIGÊNCIA: A vigência da prestação dos serviços, objeto da contratação, terá como termo inicial à data da assinatura do contrato e vigência de 80 (oitenta) horas. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pelo Setor de Gerência de Emergência da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em

conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.21362.22.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e ÉRICO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA OVERALT TECNOLOGIA EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116107995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL ROSILEY CASTRO ALMEIDA**, CPF 05298652387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05125510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010175628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOURA**, CPF 52011852315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05923611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000)	729,22
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	182,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	291,69
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	145,84
Vantagem Pessoal, (Art.155,§1º, da Lei nº9.826/74)	658,82
Total	2.007,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120409143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL DE CASTRO ARAUJO**, CPF 08124701334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03213919, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	775,71
Total	3.650,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120372967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO**, CPF 24378380315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02267519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	348,27
Total	1.785,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120728753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDELZUITE DE CARVALHO**, CPF 06890989368, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07932014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	308,70
Total	1.615,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106421735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICTOR MAIA DE OLIVEIRA**, CPF 11126299391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05255317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável,	

Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 362,48
 Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%
 Art.5º da Lei nº14.431/2009 113,62
 Total 1.612,32
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116108932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FARIAS NETO**, CPF 09758844253, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01357816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116783672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERARDO ADEODATO CAVALCANTE**, CPF 03747190391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03844218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	294,00
Total	1.731,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120797259, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CYNTHIA MORAIS CORREIA PINHEIRO**, CPF 22028510382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05719011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69

Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) 387,85
 Total 1.825,47
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120733978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARIO ARAUJO CHAVES FILHO**, CPF 05245486334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0789371X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	775,70
Total	3.650,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111364930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRISMAR CAVALCANTE BRITO DE LIMA**, CPF 21486514391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01228315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117802697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES LIRA**, CPF 22039783334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07466218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDEREIS DE ARAUJO**, CPF 19163231387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08829713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494409, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE SOUSA MARTINS**, CPF 21349355372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03964817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051717654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MIRIAN GOMES RAMOS**, CPF 10492879320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07764413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116030372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, CPF 13677152372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07881428, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	308,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052248615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ANTONIETA SANTOS DE SOUSA**, CPF 14366509334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07062311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,68%**, a partir de 03/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$257,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033794570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CLAUDENIDE MONTENEGRO MOREIRA**, CPF 06797598320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07219318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	179,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	358,19
Total	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972462309, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVONETE LINHARES TEIXEIRA MILITAO**, CPF 22838473387, que exerce a função de AGENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05793718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº12.473/95)	212,29
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	53,07
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	187,74
Total	453,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033403554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA**, CPF 23562463391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07964412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	303,05
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	45,46
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	30,31
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	121,22
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	30,31
Gratificação Professor Excepcional 30% (art.62 e 64 Lei nº10.884/84)	90,92
Gratificação de Extraclasse 20% (Art.13 da Lei nº066/1993)	60,61
Total	681,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA SELMA AMARAL PAIVA ROCHA**, CPF 16468678315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07825013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	434,83
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	65,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	173,93
Gratificação de Extraclasse 10% (Art.13 da Lei nº066/1993)	43,48
Total	717,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980675391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CONCEICAO FREITAS RODRIGUES**, CPF 05983843320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07066414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	33,34
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	22,23
Gratificação de Professor Excepcional 30% (Art.62 da Lei nº10.884/84)	66,68
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	22,23
Total	455,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA CONCEICAO FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº07066414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116062410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **QUITERIA WILNA CAMELO DE MESQUITA ANDRADE**, CPF 19368453349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02064111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117339636, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA DUCILA RIOS AGUIAR**, CPF 13349210406, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07734514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	269,12
Total	1.706,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112877460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS**, CPF 11481625349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09039813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011	1.055,12
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	185,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	105,51
Total	1.345,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104448180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NATALIA RIBEIRO LIMA**, CPF 62436937320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07257015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112877648, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AREUDA MARIA LOPES LIMA**, CPF 22857818300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03681319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011)	981,50
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
(art.5º lei nº14.431/2009)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	139,12
Total	1.218,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116108673, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VILMA FERREIRA**, CPF 45793522387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01399217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	87,86
Complementação Remuneração Mínima	
lei nº15.097/2011 art.1º)	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117266124, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA AUREA FONTENELE DE MENEZES**, CPF 15191516168, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13675112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	538,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.413,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394975, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GONÇALA ZAIDA PINHO MELO DA SILVA**, CPF 14311119372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12068115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	355,08
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	2.854,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116113529, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA CHAVES RUBENS**, CPF 21999724372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01382012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54

Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120422573, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES COSTA**, CPF 11760435368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02479710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115379681, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURIDETE FURTADO SILVA**, CPF 17517311387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08927618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115382526, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SANTANA SILVA**, CPF 21447985320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01836617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116107979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUSA**, CPF 21071012304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07653719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118265750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA FERREIRA DE AGUIAR**, CPF 03532634864, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01595717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107110989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADELIA MARIA BARBOSA ALMEIDA**, CPF 07063911368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04807510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120828308, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA ALBANO**, CPF 14275457315, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº07824912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120441454, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO**, CPF 22100199315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08789010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117328278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA**, CPF 63030373304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00345016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116112565, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA**, CPF 22063749353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01215817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120421690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 22111352349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02682613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116784148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PONTE**, CPF 22375848349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03837114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115463933, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 09327983300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06282415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117762598, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ARAUJO DE BRITO**, CPF 20828314349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05582814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494352, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA VASCONCELOS**, CPF 19035373391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05275016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494425, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NUBIA DE SANTANA**, CPF 21349401315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03965716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116506270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GRACINETE DIAS**, CPF 23254564391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09551018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120423332, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA URINEIDE MOREIRA FACANHA**, CPF 14351501391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00360015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	87,86
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118241249, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OSMARINA CANDIDO**, CPF 19138695391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07800517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120461960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA MAIA ANDRADE CAVALCANTE**, CPF 22161007300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01378910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120771411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENI RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 21922926353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09048219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63

Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 250,63
 Total 684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114685193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZEUDA MARTINS**, CPF 30939038315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03798313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120839989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA PEREIRA GONDIM**, CPF 95752773334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08799016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96232322-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **LIÊDA VIEIRA DE SOUSA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº069346-1-7, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 25%	75,22
Grat. de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34
Grat. de Localização de 10%	30,09
TOTAL	526,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00012025-1/SPU, RESOLVE **REVER** o ato datado de 10/02/2006, publicado no D.O.E. de 31/10/2006, tendo sido julgado legal pela Resolução 2774/2006 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu

nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.627/2005, complementada pela Lei nº13.597/2005, aposentadoria a **MARIA EDITE RIBEIRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº095368-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** por idade, proporcional ao tempo de contribuição com proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais), para com base na Lei 12.780/97 estabelecer a data do início do benefício, a partir de 24/04/2000, fixando os seus proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (70%) – Lei 12.840/98	R\$	93,58
Progressão Horizontal – art.43 da Lei 9.826/74 ...	R\$	20,05
Complementação da Remuneração Mínima (70%) - Lei 12.970/99	R\$	46,42
TOTAL	R\$	160,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961119853/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER** "POST MORTEM" o ato julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução Nº3162/1999, publicado no Diário Oficial do Estado em 12.11.1999, que concedeu aposentadoria nos termos da art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94, a **ISABEL DA SILVA LEANDRO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência 21, matrícula nº044225-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$361,35 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), e para com base na Portaria nº669/99, que ascendeu funcionalmente a servidora para a função de Agente de Administração, referência 22, a partir de 30.10.1998, com os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	291,86
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/74)	87,56
TOTAL	379,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11730967-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **REVER** "post mortem" o ato datado de 07/07/1997, publicado no Diário Oficial de 28/01/1998 e aprovado pela Resolução nº3169/97 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94, a **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 3, matrícula nº079571-1-4, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no valor de R\$93,72 (noventa e três reais e setenta e dois centavos), para com base nas Portarias nº670/99 e 557/2002-GAB, publicadas nos Diários Oficiais de 19/9/2000 e 5/12/2002, que promoveram o servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 4 e ADO 5, respectivamente, fixar seus proventos mensais, a partir de 22/12/97, data da Resolução nº3169/97 que julgou legal a aposentadoria do ex-servidor, conforme discriminação abaixo indicada:

Vencimento 30 horas 70% (Lei nº12.473/95)	85,08
Progressão horizontal de 15% (art.43 da (Lei nº9.826/74)	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual 70% (Lei nº12.701/97)	2,42
Complementação Remuneração Mínima Nacional art.7º, inciso IV c/c.art.39,§2º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96232322-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 21/11/2000, publicado no

Diário Oficial do Estado de 27/11/2000, que concedeu a **LIÊDA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº069346-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$584,61 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982690428, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SOCORRO DE LACERDA ALENCAR**, matrícula nº06467318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0199/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293999/SPU, que RESOLVE **CONCEDER A PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 09/08/1998, ao(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETH CONSTANCIO CORIOLANO**, que exerce a função de Professor Pleno I, matrícula nº070359-1-8, referência 13, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, obedecendo a

prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0363/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, em vista do que consta no processo nº121365816/SPU, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que institui o Prêmio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE **CONCEDER O PRÊMIO APRENDER PRA VALER**, aos **OCUPANTES** de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria Nº0038/2012 de 20 de janeiro de 2012, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0363/2011 – GAB

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categoria	CH	Valor
01	EEEP Prof. Marly Ferreira Martins	22100101558110	Hermínia Maria Zednik Rodrigues	Contrato	MAG	40	3.650,96
01	EEEP Prof. Marly Ferreira Martins	22100148008313	Marcos Roberto dos Santos Amaral	Nomeado	MAG	40	1.681,11
01	EEEP Prof. Marly Ferreira Martins	22100109439617	Maria Senhora de Lima e Silva	Contrato	MAG	40	3.641,46
02	EEEP Rita Aguiar Barbosa	22100147946417	Patrícia Danielle de Alesandria	Nomeado	MAG	40	1.681,11
02	EEEP Rita Aguiar Barbosa	2210014803411X	André Carlos Bezerra	Nomeado	MAG	40	1.681,11
02	EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	22100148083412	Paulo Philipe de Oliveira Alencar	Nomeado	MAG	40	1.681,11
02	EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	2210014793401X	Paulo Robson de Oliveira	Nomeado	MAG	40	1.681,11
03	EEEP Tomaz Pompeu de Sousa Brasil	22100147942616	Maria Aladia Brandão Silveira	Nomeado	MAG	40	1.681,11
03	EEEP Tomaz Pompeu de Sousa Brasil	22100148014011	Fernando Hugo Martins da Silva	Nomeado	MAG	40	1.681,11
03	EEEP Tomaz Pompeu de Sousa Brasil	22100147855713	Carlos Magno Custódio Filho	Nomeado	MAG	40	1.681,11
05	EEFM Joaquim Bastos Gonçalves	22100147989213	Juliana Ramos da Silva	Nomeado	MAG	40	1.681,11
06	EEEP Francisca Castro de Mesquita	22100148028411	Felipe Nascimento Vasconcelos	Nomeado	MAG	40	1.681,11
06	EEFM Monsenhor José Ferreira	9820011701921 x	Crystian Silva de Castro	Contrato Temporário Deter	MAG	40	714,48
06	EEEP Francisca Castro de Mesquita	22100148116418	Rodrigo Ubaldo de Brito	Nomeado	MAG	40	1.681,11
06	EEEP Francisca Castro de Mesquita	22100147911117	Mayumi Passos Lopes	Nomeado	MAG	40	1.681,11
06	EEEP Francisca Castro de Mesquita	22100148097812	Carlos Henrique Mourão da Silva	Nomeado	MAG	40	1.681,11
09	EEEP Edson Queiroz	22100147878519	Fabia Napoleão Andrade	Nomeado	MAG	40	1.681,11
09	EEEP Edson Queiroz	22100147899818	Edson Santana Souza	Nomeado	MAG	40	1.681,11
09	EEEP Edson Queiroz	22100148007716	Hérica Amelia de Carvalho Maia	Nomeado	MAG	40	1.681,11
09	EEEP Edson Queiroz	22100148124615	Sabrina Barros Nepomuceno	Nomeado	MAG	40	1.681,11
20	EEFM Belarmino Lins de Medeiros	2210014792541x	José Aparecido Pereira dos Santos	Nomeado	MAG	40	1.681,11

*** **

PORTARIA Nº0401/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122275292/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº06466923, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº05647118, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 08 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL, em 10 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0403/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120435390/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDITE MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº07068212, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 08 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0404/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122323130/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELPIDIO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº00024317, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 19 de Abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2A. ZONA, em 08 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0405/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122323203/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ESTER BEZERRA**, matrícula nº05331412, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 01 de Abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Abril de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0406/2012 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº122319311/SPU e CONSIDERANDO que o(a) servidor(a), com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e artigo 1º, da Lei nº11.072, de 15 de julho de 1985, vem percebendo, respectivamente, os percentuais referentes à concessão da Gratificação por Efetiva Regência de Classe; CONSIDERANDO; que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, e alterações dos percentuais posteriores, o(a) servidor(a) **MARIA LASTHENIA DE ALENCAR BANDEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº12045816, lotado(a) no(a) CEJA PROF. MOREIRA DE CAMPOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO-SEFOR, a partir de 21 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0407/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122286960/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO CARMO LOBATO**

PIMENTA, matrícula nº04849116, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 17 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 18 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0408/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122275535/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CICERO ROMAO DE MELO**, matrícula nº07001215, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 10 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0409/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116541920/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE MAURICIO PIRES MAIA**, matrícula nº0714041X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 17 de Março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFICIO-REG. CIVIL, em 20 de Março de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0410/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122319915/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA CHAVES SILVA**, matrícula nº01390716, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 06 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º. OFICIO-REG. CIVIL, em 08 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0417/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11644673-0 e 11422527-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **GRAÇA MARIA FREITAS SILVEIRA**, matrícula 089991-1-2, Professora, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.93, 191, inciso I e II (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e art.27 do Decreto 30550 de 24 de maio de 2011, em razão do indício de possível ilícito administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0419/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122249801/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IRACI RODRIGUES FURTADO**, matrícula nº04141415, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, ocorrido em 09 de Abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de Abril de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12072364-6/2012 - ASJUR 04

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Rosa Cláudia Vieira; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **AGP CONSTRUÇÕES & LIMPEZA LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Altamirando Moreira Cavalcanti, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0008/2011, publicado no DOE de 16/01/2012 e de acordo com o Processo nº11378305-1; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, COM: REFORMA NO PATIO COBERTO, COM CONSTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES, REFORMA DO MURO FRONTAL/GRADIL E CONSTRUÇÃO DA LAGE DE LIGAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e contrato original, integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente CONTRATO é de R\$99.393,32 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), e será pago em cronograma

de medições, após publicação no DOE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir de 11 de maio de 2012, até 31 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Altamirando Moreira Cavalcanti - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Fábio Jeyson nascimento Sabóia, 2. Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco Vasconcelos. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE PROCESSO Nº12130290-3 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158724718	ALINE MARA BRAGA MUNIZ	1802124357	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	22/04/2012 a 25/01/2013	84,06
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158719110	BRENA KESSIA PINTO TEIXEIRA	3577857382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	7,255	02/05/2012 a 17/01/2013	725,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158720011	CRISTIANE MARIA BARBOSA	91674999372	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	02/05/2012 a 17/01/2013	378,25
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200150298116	EDELSON FERREIRA DA MOTA	500223343	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	10/04/2012 a 17/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200158726117	ESDRAS SALES BRAGA	3252857308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	60	7,255	09/04/2012 a 15/01/2013	435,30
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***								
9820013073131X	FRANCISCO FLAVIO BRAGA DE SOUSA	68114966300	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	02/05/2012 a 17/01/2013	252,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200158297917	LIDIANE MARIA GONCALVES MESQUITA	90306694387	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,4056	09/04/2012 a 18/01/2013	798,53
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200130755219	PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	2191287310	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	504,34
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
9820011573051X	PEDRO CARLOS FERREIRA DE CASTRO	79229824372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200114252010	RICARDO AUGUSTO SANTOS SOUSA	48701980378	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	09/04/2012 a 30/05/2012	210,14
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.556,41

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº11731569-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2012

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150354911	BENEDITO GEAN PEREIRA	764010301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	5	7,255	23/04/2012 a 15/01/2013	36,28	
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200158144819	CAMILA SILVEIRA ALBUQUERQUE	2792136383	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	252,17	
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****									
98200150043614	DANIELE SOUSA DINIZ	2162521300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	8,4056	12/04/2012 a 15/01/2013	210,14	
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****									
98200158663611	ELIKA SILVA BRANDÃO ROCHA	4223868390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	45	7,255	24/04/2012 a 15/01/2013	326,48	
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****									
98200116471518	EVA FREITAS DE MENEZES	81903383315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	882,59	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
98200158664111	FERNANDA PEREIRA SILVA	4190278319	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	20/04/2012 a 17/08/2012	252,17	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200150086011	FRANCISCO EVANDO BATISTA ARAÚJO	90152174320	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	420,28	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200130884116	JOSUE MIRANDA DOS SANTOS	1712951378	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	1134,76	
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200130157419	JULYANA VANESSA SOUZA	617764328	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	84,06	
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200150030512	MARIA GILVANIA SANTOS	90723210306	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	714,48	
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
98200150354113	PAULO SERGIO SOARES	2048836364	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	252,17	
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
9820015805271X	SANDRA NAIANY VASCONCELOS MOREIRA	90755634349	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	42,03	
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200116746517	VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO	37787446315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	84,06	
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.691,67						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200158663913	BOULLEILANE RIOS TAVARES	2958922340	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	42,03	
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
9820015866331X	FRANCISCO RONNISON ARAUJO	2237085340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	7,255	18/04/2012 a 15/01/2013	725,50	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200115380918	GILSON TELES ROCHA	76988678387	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	84,06	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****									
98200130156412	RAFAEL HATYLA MOURA BARROSO	90001206320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	84,06	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****									
98200130911415	SUZANEE VASCONCELOS SILVA	1547725346	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	01/05/2012 a 15/01/2013	252,17	
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.187,82						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE

PROCESSO Nº11546268-6

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 07/05/12, 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2012

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158682217	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	1799244350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	120	7,255	08/05/2012 a 15/01/2013	870,60
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158438812	FRANCISCA BRUNA COELHO DE OLIVEIRA	2028566310	PROF CTPD LIC PLENA	M N	70	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	588,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200158682411	FRANCISCA KELVIANE ALVES DE MORAES	1894036328	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	294,20
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200116658812	FRANCISCALAIRTA DOS SANTOS ALVES	71037063368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	35	8,4056	10/05/2012 a 15/01/2013	294,20
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200158691011	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	14930787807	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	420,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200158301817	JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	1236621336	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200158682810	MARDILANE FERREIRA PEREIRA	3266547390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	7,255	09/05/2012 a 15/01/2013	544,13
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158665312	NICAELE SOUSA DA SILVA	3790897345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	35	7,255	06/05/2012 a 15/01/2013	253,93
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200150139719	TAMIRES ANGELO AZEVEDO	2663293300	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	04/05/2012 a 15/01/2013	252,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200158443417	ULISSES DE OLIVEIRA PEREIRA CUNHA	86339370349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	294,20
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200117118714	VANDIK DA SILVA CANDIDO	70417393172	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	252,17
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.148,33

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158702714	ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	3555055330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	906,88
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200116901318	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MEDEIROS	75252058334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	840,56
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200130130618	MARIA DO SOCORRO MARTINS BEZERRA	73647950300	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	07/04/2012 a 15/01/2013	252,17
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.999,61

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE

PROCESSO Nº11546272-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao

Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/04/2012

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114780513	ANTONIA FRANCIMARY LIMA DA SILVA	87943344391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125	8,4056	07/04/2012 a 15/01/2013	1050,70	
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****									
98200158680419	FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS	1805830341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	45	7,255	23/04/2012 a 15/01/2013	326,48	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****									
98200117173618	FRANCISCO HELIO DA SILVA AZEVEDO	63767384353	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	8,4056	16/04/2012 a 15/01/2013	504,34	
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
9820015007661X	LUIS CARLOS DAMASCENO DE CARVALHO	263985326	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	210,14	
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
98200116826618	MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA	83228985334	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	252,17	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200158681512	MARIA SANTANA DE SOUSA	85377856368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	16/04/2012 a 15/01/2013	126,08	
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****									
98200130572610	MEIRIANE ALBUQUERQUE AGUIAR	98403850387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	252,17	
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200158665312	NICAELE SOUSA DA SILVA	3790897345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	7,255	07/04/2012 a 15/01/2013	217,65	
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação									
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200116904813	RITA DE CASSIA NOGUEIRA E SILVA	20280998368	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	08/05/2012 a 15/01/2013	252,17	
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012									
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.191,90						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº11731753-5

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/12, 14/03/12, 19/04/12, 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2012

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200158596310	ANTONIA NAYANA NASCIMENTO E SILVA	4909290362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	7,255	14/05/2012 a 15/01/2013	36,28	
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2012									
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 19/04/2012									
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200158684619	JOSE LIMA FERNANDES	2050296398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	253,93	
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012									
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
98200130311914	LAYLNA KRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	627611370	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	210,14	
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116977918	MERCIA COELHO CAVALCANTE	82240760320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	15/05/2012 a 13/06/2012	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130161211	VERONICA DE SOUSA TRINDADE	351747303	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	294,20
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.635,11

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158059315	FRANCISCO DANIEL DA SILVA MARCELINO	66780330353	PROF CTPD BACHAREL	N	10	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	84,06
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200158655619	MARCIANO SABINO SILVA	3792533308	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	42,03
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200158556017	MARIA DARLIENE CUNHA QUEIROZ	1547326301	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	252,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200150474119	NAYANE MARIA NASCIMENTO COSTA	4834043304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	7,255	14/05/2012 a 15/01/2013	72,55
160 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/02/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 23/04/2012 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200116576913	PAULO FERREIRA DE LIMA	78709776320	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	588,39
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.039,20

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº11731773-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/12, 03/05/12, 04/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2012

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158605719	BRENA CLESIA LUZ DOMINGOS	4880619388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	80	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	580,40
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 23/04/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130078810	FRANCISCO EDUARDO LOURENÇO RODRIGUES	92022995368	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	210,14
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130126912	FRANCISCO TARCIANO ANANIAS LIMA	754957322	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	210,14
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200150371212	FRANCISCO WELLINGTON MARTINS DA SILVA	5351343398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	5	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	36,28
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150011518	JOSE DANILO DE ARAUJO SALES	2086765380	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	336,22
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200158685712	JOÃO EDSON DESIDERIO CARLOS	79918492368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	95	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	798,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200158203912	LIBREVILLE KATALANDIO PEREIRA	4596291314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	15	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	108,83
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116577014	MARIA ODALEA ANDRADE CAMPOS	42273692315	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	378,25
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150121712	SCEILA FERREIRA DE ANDRADE	81500165387	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	42,03
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.700,82				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº11732220-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/12, 23/04/12, 03/05/12, 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/04/2012

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 – NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158695017	ADRIANA MARIA MOURA FLORENCIO	78182964334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	672,45
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158655716	ANDERSON DE SOUSA SILVA	864450303	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	01/05/2012 a 15/01/2013	42,03
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130490916	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE FREITAS	1947029363	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	504,34
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200114081615	ANTONIO DE PADUA COSTA LIMA	69218773372	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	11/04/2012 a 15/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130919319	DEBORAH FREIRE PAULO	1053087306	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/05/2012 a 15/01/2013	84,06
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158058815	ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	83916334387	PROF CTPD BACHAREL	IT	140	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	1176,78
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114089217	FRANCISCO CALIXTO MAIA BISNETO	62341782353	PROF CTPD LIC PLENA	IT	50	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	420,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130405315	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	1341270300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	7,255	09/04/2012 a 15/01/2013	616,68
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158685119	GLAUCIA MARIA CAVALCANTE MAIA	158404335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	35	7,255	01/05/2012 a 15/01/2013	253,93
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820015012181X	JAMILE MARIA MARCIEL GOMES	3598472340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	5	7,255	09/04/2012 a 15/01/2013	36,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115512113	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	87732092368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	840,56
105 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/02/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
9820015834771X	MARCELA RODRIGUES DE LIMA	3945280346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	15	7,255	19/04/2012 a 15/01/2013	108,83
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116682918	MARISA RAFAELLA BRITO DE SOUSA	93842546300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	210,14
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130493516	PÂMELA MADELINE VASCONCELOS RUFINO	91036534391	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	672,45
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200117119818	ROGERIA FIQUEIREDO MESQUITA	99836669334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	630,42
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158433314	VANESSA GOMES DE LIMA	2209983371	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	42,03
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.395,32				

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE

PROCESSO Nº12074540-2

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2012

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117110713	ADRIANA NUNES DE LIMA	97302635315	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	23/04/2012 a 06/02/2013	42,03
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158065617	ADRIANA RIBEIRO LIMA	51307413315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150049019	ANILTON NOGUEIRA DE MATOS FILHO	3222865302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	23/04/2012 a 15/01/2013	181,38
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130843819	ANTÔNIO WELLINGTON ALVES	86548824334	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,4056	23/04/2012 a 25/01/2013	294,20
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158683019	AURILENE COSTA DOS SANTOS	4125807302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	30	7,255	11/04/2012 a 01/02/2013	217,65
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158181013	CAMILA RODRIGUES BARROS	1999243331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	7,255	16/04/2012 a 15/01/2013	72,55
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200130751116	DENIZE REGINA MENDES	80596371772	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,4056	16/05/2012 a 15/01/2013	882,59
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130628616	EDSON FERNANDES DA SILVA	94700893320	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	126,08
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200158703419	ELISANGELA ARAUJO SOARES	91088160344	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	126,08
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158589713	FRANCISCA FERREIRA LINS FILHA	56018800349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	8,4056	17/04/2012 a 06/02/2013	420,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158019518	FRANCISCA GLAUBÊNIA DA COSTA	46408967353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	02/05/2012 a 28/01/2013	210,14
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150001512	FRANCISCA LIMA DE SOUSA	93481012349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	17/04/2012 a 06/02/2013	420,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015852901X	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	95363327368	PROF CTPD BACHAREL	N T	75	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	630,42
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200150152316	HUGO DE ORLEANS VIEIRA PONTES	45765057349	PROF CTPD BACHAREL	M N	45	8,4056	17/04/2012 a 28/01/2013	378,25
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150252817	INACIO JOSÉ BARBOSA ALVES	65053583315	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	10/05/2012 a 18/01/2013	252,17
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130629418	JEZARELA REGIS GUIMARAES	4232307354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	217,65
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158702218	JOSE ADRIANO DA COSTA ALVES	82316899315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	40	7,255	14/05/2012 a 18/01/2013	290,20
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158494313	KATIA CARDOSO MOREIRA	77517873334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	20	8,4056	17/04/2012 a 15/01/2013	168,11
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158616915	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	2278800302	PROF CTPD LIC PLENA	M N	15	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	126,08
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130578910	LARIÇA CARVALHO LEMO	1048702308	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,4056	11/05/2012 a 15/01/2013	294,20
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158070912	LORENA COELHO LACERDA	1139555375	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	462,31
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200150002012	LUANA DE SOUSA FREITAS RIBEIRO	3587963347	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	24/04/2012 a 15/01/2013	42,03
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820015859911	MARIA CLEMILDA LAURINDO DA SILVA	24654876391	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	84,06
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158648418	MARIA SUELITA DE LIMA	53311450353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	13/04/2012 a 15/01/2013	126,08
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200115804319	MEIRE CELEDONIO DA SILVA	89468899349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	210,14
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158076112	SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	3167487305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	50	7,255	17/04/2012 a 15/01/2013	362,75
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116588318	WALDEYSA MONTEIRO DA SILVA	1225514436	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	8,4056	30/04/2012 a 15/01/2013	294,20
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.973,94					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115648414	ANISIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	83746919304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	8,4056	13/04/2012 a 15/01/2013	252,17
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158063517	FRANCISCO WELLYNGTON DE SOUSA CAVALCANTE	89025105300	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	16/04/2012 a 01/02/2013	42,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130563611	IZAURITA FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA	89296613353	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	17/04/2012 a 28/01/2013	210,14
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200158149519	JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA	16134249300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	84,06
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200150002918	MARCIANA RIBEIRO DA SILVA	71371583315	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	17/04/2012 a 15/01/2013	84,06
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200150001717	MARIA VALDINEIA SILVA CHAGAS	84346744320	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	20/04/2012 a 06/02/2013	42,03
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150047210	RAFAEL MOURA DA SILVA BARROS	2678970302	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	210,14
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158617717	ROSILENE SOUSA DA SILVA	2552991335	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	30/04/2012 a 28/01/2013	252,17
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158618314	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS	3284908307	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	8,4056	17/04/2012 a 25/01/2013	378,25
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.555,05					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12039866-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116911615	SANDRA MARA DE ALMEIDA	87858401300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 84,06					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12039921-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/04/2012**

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200158632910	AFONSO MACIEL BARROS	2673998390	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	210,14
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***									
98200130653610	ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	382145399	PROF CTPD LIC PLENA	I	15	8,4056	18/04/2012	a 15/01/2013	126,08
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200131038715	ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA	56092849372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200158180610	ANTONIO FARIAS FEIJAO FILHO	3533015319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	7,255	09/04/2012	a 15/01/2013	362,75
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***									
98200150467619	ANTONIO FÁBIO SOUSA XAVIER	988604370	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	8,4056	19/04/2012	a 15/01/2013	630,42
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***									
98200158405914	ANTONIO GIDEON LAURENTINO DE LIMA	3290128350	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	420,28
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***									
9820015046881X	CRISTIANE CAVALCANTE ALVES	66606071372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***									
98200116445215	CÉLIA MARIA NOBRE SILVA MAIA	80056784368	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***									
98200150008312	DAGYLA MAYARA SARAIVA DE OLIVEIRA	635659352	PROF CTPD LIC PLENA	I	90	8,4056	18/04/2012	a 15/01/2013	756,50
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200158330019	DIOGENES NOBRE DE SOUSA	1735716383	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	7,255	09/04/2012	a 15/01/2013	217,65
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***									
9820011690581X	EDSON GONÇALVES LIMA	82582351334	PROF CTPD LIC PLENA	I M	105	8,4056	18/04/2012	a 15/01/2013	882,59
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200130924215	FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA	2587209307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	7,255	09/04/2012	a 15/01/2013	326,48
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***									
9820013063571X	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA	34844325	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	84,06
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***									
98200158517518	FRANCISCO ADALCELIO BORGES PIMENTA	739590308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	7,255	09/04/2012	a 15/01/2013	725,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200158656917	FRANCISCO ADRIANO SANTOS DE LIMA	859649300	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***									
98200150034119	GUSTAVO CANDIDO PINHEIRO	2442305364	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	23/04/2012	a 31/12/2012	378,25
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***									
9820015026971X	JOSE EDUARDO SALDANHA NOBRE	22863656368	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***									
98200150381315	JOSÉ ALMI COELHO FILHO	93706723387	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***									
98200130437519	LIDIANE FERNANDES DO NASCIMENTO	89193687320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	8,4056	18/04/2012	a 15/01/2013	420,28
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***									
98200130120612	LISONETE RODRIGUES DA SILVA	1632936356	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	84,06
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200150176517	MARIA ANGELIM PAIVA DA SILVA	51045915300	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	420,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***									
98200130125010	MARIA AUCI RABELO NOBRE	81854498304	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	09/04/2012	a 15/01/2013	252,17
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***									
98200130572017	MARIAHYLMAR BARROS FARIAS	1808894359	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	26/04/2012	a 15/01/2013	210,14
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012									
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150344215	VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES	77493346372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	135	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	1134,76
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158630713	WESNEY QUEIROZ LOURENÇO	97896365391	PROF CTPD LIC PLENA	I M	100	8,4056	18/04/2012 a 31/12/2012	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.584,36				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114683917	DANYELLY OLIVEIRA BARROS	77779479315	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	126,08
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116906816	FERNANDA BARBOSA SAMPAIO	1079759395	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	50	8,4056	24/04/2012 a 15/01/2013	420,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158060712	FRANCISCA SULIVANIA TIBURCIO DA SILVA	4004517354	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158035114	JOSE WELLTON DE SOUZA BRITO	2057633322	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	336,22
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116909017	ROSIMARIA NORONHA TORQUATO	82715475349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	150	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	1260,84
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.353,56				

*** ** *

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12039930-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA AUDELINDA SANTIAGO - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/04/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116657115	ANA PAULA ROCHA CÂMARA DIAS	99085402387	PROF CTPD LIC PLENA	I T	50	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	420,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150135519	FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO	3405097320	PROF CTPD BACHAREL	I M T	150	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	1260,84
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130743016	FRANCISCO GENILSON DE LIMA BEZERRA	5875161353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	165	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	1386,92
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150394115	GUILHERME PIMENTEL PACIFICO	3051847330	PROF CTPD BACHAREL	I	5	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	42,03
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150394018	JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	1766182364	PROF CTPD BACHAREL	I	80	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	672,45
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011623091X	LEANDRA ARAUJO ALVES	76753050353	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	8,4056	18/04/2012 a 15/01/2013	168,11
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.950,63				

*** ** *

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº12076416-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de

Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA – Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2012

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011717319	FRANCISCO FARIAS MEDEIROS	62622501315	PROF CTPD LIC PLENA	I T	70	8,4056	19/04/2012 a 15/01/2013	588,39
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158645311	KARLA YVNA LOPES CAVALCANTE	66198003353	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	03/05/2012 a 25/03/2013	252,17
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200130842111	MARGARIDA MARIA UCHÔA RODRIGUES	32183780363	PROF CTPD LIC PLENA	I M	75	8,4056	20/04/2012 a 15/01/2013	630,42
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.470,98

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE

PROCESSO Nº12144197-0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/04/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/04/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158106712	ABRAÃO REINALDO DA SILVA	2741442398	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60	8,4056	16/01/2012 a 21/03/2012	504,34
80 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 23/04/2012								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 504,34

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE

PROCESSO Nº12144458-9

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/04/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158509914	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA 30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	84749229334	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	09/04/2012 a 07/02/2013	630,42
98200150338312	PAULO JOSÉ ALVES DA SILVA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	61528340310	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	840,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.470,98						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12231868-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA – Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/04/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130979311	ANDERSON FELICIANO VENANCIO 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	1071397311	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	840,56
98200158029114	CICERA EMANUELA ARRAIS ALEXANDRE 145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	2676686356	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	462,31
98200158683914	EDIVANIA AMORIM DE OLIVEIRA 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	2951123361	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,4056	09/04/2012 a 17/01/2013	672,45
98200158101516	FELIPE RICHARD ALVES FERREIRA DA SILVA 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	2323158333	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	420,28
9820017032119	FRANCINILTON FERNANDES DE ALENCAR 155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	80360440304	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	378,25
9820015868421X	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****	3252063417	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
98200158683116	MIRIAM DE BRITO BORGES 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	1337016381	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	294,20
98200130147812	TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES 185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	641126328	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	84,06
98200114473815	TARCISIA VALENTIM DE MENEZES ALMINO 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	17216990315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.572,39						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº1177846-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga

horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150192814	AMANDA LIMA BATISTA	70894230344	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,4056	09/04/2012 a 08/05/2012	924,62
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200158109711	ANA MARIA FERNANDES PEREIRA	838405320	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,4056	26/04/2012 a 08/03/2013	924,62
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200150119114	CRISTIANI DA SILVA HENRIQUE	45670820363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	7,255	18/04/2012 a 23/01/2013	798,05
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200158110817	EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA	1171383398	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	672,45
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130978714	EMANUELA CORREIA DE LIMA	1416894390	PROF CTPD LIC PLENA	MN	105	8,4056	26/04/2012 a 18/01/2013	882,59
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820013012281X	HUGO DE MELO RODRIGUES	51964457300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	09/04/2012 a 18/01/2013	84,06
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200158567515	LUIZA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA	3522847300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	7,255	26/04/2012 a 08/03/2013	761,78
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200114188711	MARIA SILVANI DA SILVA	71913190382	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	798,53
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200150433013	MARILIA MURYEL ESTEVAM ALVES	1782795367	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	8,4056	13/04/2012 a 04/02/2013	588,39
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820015869391X	NICACIO NABI RIBEIRO SOARES	3745122305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	7,255	09/04/2012 a 15/01/2013	362,75
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150067912	PETRUZIA DE OLIVEIRA CHAVES	397247354	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	420,28
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130404211	ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA	2192676344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	23/04/2012 a 25/03/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158707015	SAMUEL NASCIMENTO COSTA	4227617375	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	26/04/2012 a 15/01/2013	420,28
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150119912	SEVERINA MARIANO DA SILVA ALMEIDA	14775435892	PROF CTPD PEDAG	T	110	7,255	18/04/2012 a 18/01/2013	798,05
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.277,01

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11777860-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 07/05/12, 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150097315	CICERO CLAUDENER RODRIGUES	75462109334	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	02/05/2012 a 27/02/2013	252,17
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200130721918	ELAINE CHRISTANE PESSOA DE OLIVEIRA	68832567334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	8,4056	02/05/2012 a 31/01/2013	420,28
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200150498018	ELAINE LIMA FERREIRA	926302	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	798,53
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
9820015867611X	FRANCISCA AURINEIDE GONÇALVES COSTA	52556603372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	8,4056	14/04/2012 a 31/12/2012	630,42
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200158675814	FRANCISCO CLAUDEMIR BARBOSA DO AMARAL	71781625387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	8,4056	09/04/2012 a 07/01/2013	714,48
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200115818913	FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS	87891239304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	26/04/2012 a 31/12/2012	210,14
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200158676217	HUGO RAMON PEREIRA	2784537323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	7,255	09/04/2012 a 18/01/2013	326,48
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158154814	ISMAEL ALVES DE AQUINO	3150583314	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	1008,67
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158677310	JAIRO FERREIRA DA SILVA	854466371	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	7,255	09/04/2012 a 18/01/2013	544,13
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200150119610	JEAN FREE SILVA SANTOS	62025023391	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	09/04/2012 a 07/01/2013	210,14
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200131004713	JOSE SANTOS MATEUS	1963014324	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	546,36
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200117157515	JOSÉ DE OLIVEIRA	56889259300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	02/05/2012 a 30/11/2012	840,56
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200114177914	LEONARDO CESAR FREITAS DE LIMA	36292575349	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	12/04/2012 a 31/12/2012	252,17
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200158692514	LUCIANA SOARES RAMOS	1391136306	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	02/05/2012 a 30/11/2012	630,42
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130909216	LUCLECIA DAS DORES DE LIMA DOS SANTOS	65844548353	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,4056	26/04/2012 a 26/03/2013	420,28
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200158677914	LUIZA ESTELA PRIMO DE FREITAS	2686722371	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	02/05/2012 a 30/11/2012	126,08
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200115422610	MARIA ELEUDA DE LIMA LEITE	88455475587	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,4056	26/04/2012 a 15/01/2013	798,53
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200158676012	MIRIAN MARIA DE ALENCAR	30792967372	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,4056	13/04/2012 a 31/12/2012	714,48
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.444,32

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11777956-3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158640719	ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS	1462722342	PROF CTPD LIC PLENA	MN	110	8,4056	09/04/2012 a 06/02/2013	924,62
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200117017918	ANDREYV MIECIO SOARES MECEDO	461796317	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	09/04/2012 a 10/01/2013	252,17
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200158693812	GERVANI MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS	99228890134	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	7,255	25/04/2012 a 24/05/2012	435,30
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158676217	HUGO RAMON PEREIRA	2784537323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	10	7,255	07/05/2012 a 18/01/2013	72,55
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200114202218	LUZIA NETA DANTAS ANDRADE	47967609387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	80	8,4056	26/04/2012 a 31/03/2013	672,45
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130633016	MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA	71639896368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	09/04/2012 a 09/05/2012	840,56
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158154717	PEDRO VAGNER ALVES DAMACENO	89051980310	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	25/04/2012 a 24/05/2012	378,25
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.575,90

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11778092-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12, 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158639915	ANA CAROLINE TEIXEIRA MARROCOS	2995671330	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	8,4056	26/04/2012 a 15/01/2013	252,17
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200158640115	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	248963309	PROF CTPD LIC PLENA	IT	165	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	1386,92
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150402916	ANTONIO JAKSON PORFIRIO PINHEIRO	1850417369	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	8,4056	14/05/2012 a 27/02/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015867821X	EDIVANDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ	90122313372	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,4056	16/04/2012 a 31/12/2012	672,45
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130428013	FRANCISCO VAGNER GURGEL MAIA	58387544191	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	42,03
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200114189610	GENILDA CÂNDIDO FERREIRA	81700512315	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	23/04/2012 a 15/01/2013	42,03
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200150118215	JAINÉ KELLY DE FREITAS	89182839387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	09/04/2012 a 02/02/2013	42,03
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150480518	MONICA BARBOSA BORGES	80574777334	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	02/05/2012 a 30/11/2012	378,25
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.656,44

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12136064-4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/05/12, 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130875710	ANA PAULA TEIXEIRA LIMA	41516885368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	40	8,4056	17/04/2012 a 19/01/2013	336,22
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200158067814	ARLANY EMANUEL DA SILVA	2247182313	PROF CTPD LIC PLENA	F	45	8,4056	09/04/2012 a 31/12/2012	378,25
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158211311	CICERA FURTADO DA SILVA PIMENTA	49502000382	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,4056	09/04/2012 a 14/01/2013	168,11
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158659916	FRANCISCO ADELSON GADELHA LAURENTINO	5527769473	PROF CTPD LIC PLENA	MN	55	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	462,31
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200150426815	GLAIZ CRISTINA FURTADO CANDIDO	1792457324	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	840,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116961310	JANIRA MAGALHAES SILVA	76037088349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	8,4056	09/04/2012 a 31/12/2012	420,28
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158522015	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	95259635353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	09/04/2012 a 30/05/2012	725,50
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.331,23

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2012/PROCESSO Nº11783129-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **INSTITUTO ALFA E BETO**, representada pelo Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS, firmam o presente Contrato respaldado na I NEXIGIBILIDADE Nº06/2012,. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva **aquisição de 757 (setecentos e cinquenta e sete) conjuntos de material estruturado**, para professores e 11.355 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco) conjuntos de material estruturado para os alunos, conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes.. VALOR GLOBAL: R\$1.044.660,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº701385/2011; Programa 072. PA 19505 Elemento de despesa 339032. Dotação Orçamentária Fonte 82 22100022.12.361.072.19505.0100000.33903200.82.2.40 22100023.12.361.072.19505.0200000.33903200.82.2.40 22100024.12.361.072.19505.0300000.33903200.82.2.40 22100025.12.361.072.19505.0400000.33903200.82.2.40

22100026.12.361.072.19505.0500000.33903200.82.2.40
22100027.12.361.072.19505.0600000.33903200.82.2.40
22100028.12.361.072.19505.0700000.33903200.82.2.40
22100029.12.361.072.19505.0800000.33903200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DAVID FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164902-1/2012/ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR 8ª CREDE CAPISTRANO/CE CNPJ 01.730.900/0001-52 CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.192,70 (Três mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula

Segunda correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo – CONTRATANTE – Antônio José Rodrigues de Abreu CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Reginaldo Silva Costa, 2- Mairton Marreiro da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164902-1/2012/ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR 8ª CREDE CAPISTRANO/CE CNPJ 01.730.900/0001-52 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.500,40 (Cinco mil e quinhentos reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo – CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Reginaldo Silva Costa, 2- Mairton Marreiro da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164914-5/2012 - ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA CLAUDIANE MARCIANO DELFINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I e II semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.415,00 (Oito mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Antonia Claudiane Marciano Delfino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros. 02 – Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164914-5/2012 - ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I e II semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.041,50 (Dois mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Wellington Delfino

de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros. 02 – Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164914-5/2012 - ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I e II semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$378,00 (Trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Maria Eloina de Queiroz Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros. 02 – Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164914-5/2012 - ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I e II semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Maria José Evangelista da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros. 02 – Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164920-0/2012/ASJUR 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MILTON FAÇANHA DE ABREU 8ª CREDE MULUNGU/CE CNPJ 01.730.900/0008-23 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.760,36 (Dez mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira – CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luis de França Leitão Arruda, 2- Antonio Clécio Sousa Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **